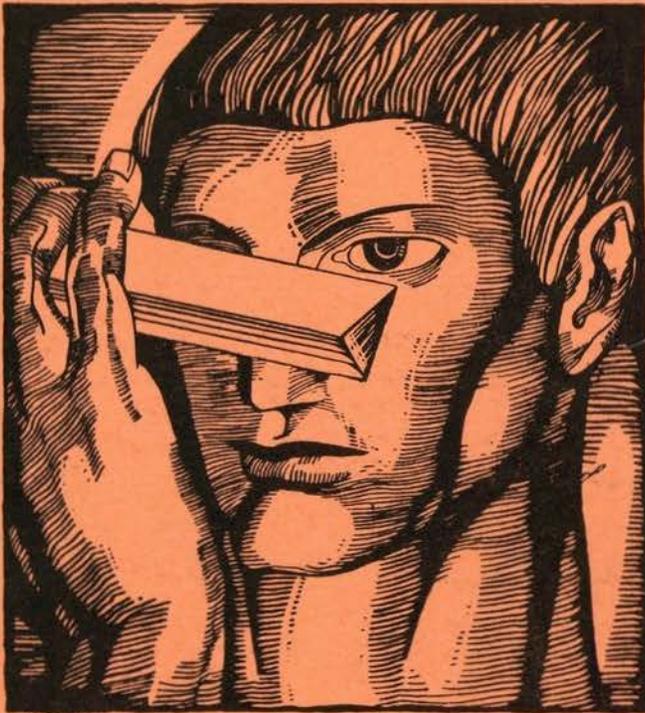


PRISMA



REVISTA DE FILOSOFIA CIÊNCIA E ARTE

DIRECTOR:
AARÃO DE LACERDA

SUMÁRIO:

A LIVRARIA DO COLÉGIO DAS ORDENS MILITARES DE COIMBRA

RITMO (Versos)

CARICATURISTAS PORTUGUESES

ELEGIA (Versos)

NOTAS ARQUEOLÓGICAS SÔBRE AS MINAS DE OURO DAS BANJAS (NA SERRA DE VALONGO)

SÔBRE O DIPLOTHMEMA RIBEYRONI ZEILLER E SUA OCORRÊNCIA NO ANTRACOLÍTICO PORTUGUÊS

DOIS SONETOS

O CONDE DE BASTO

RESSURGIR (Poesia)

OS ANIMAIS NA ARTE

O CONDE DE VILA-FLOR ANTES DA BATALHA DO AMEIXIAL

ANTÓNIO CRUZ

PEDRO HOMEM DE MELLO

ALBERTO MEIRA

ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA

CARLOS TEIXEIRA

CARLOS TEIXEIRA

MÁRIO ROSAS DA SILVA

JOAQUIM FERNANDES FIGUEIRA

SILVA BASTOS

J. BETHENCOURT FERREIRA

FRANCISCO PEREIRA DE SEQUEIRA

CAPA de AUGUSTO GOMES

GRAVURAS de MARQUES ABREU

V Ano — Abril de 1941

N.º 1

PRISMA

REVISTA DE FILOSOFIA, CIÊNCIA E ARTE

DIRECTOR:

AARÃO DE LACERDA

DIRECÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:

Praça da República, 197 — PÔRTO

EDITOR:

ALEXANDRE COELHO

DEPOSITÁRIO: DOMINGOS BARREIRA

LIVRARIA SIMÕES LOPES — Rua do Almada, 123 — PÔRTO

Composta e impressa na IMPRENSA MODERNA, LIMITADA — Rua da Fábrica, 80 — PÔRTO

Esta revista será enviada aos senhores assinantes contra reembolso, ao preço de cinco escudos.

PRISMA

A revista «PRISMA» publica mais um número: ela manter-se-á, mas arrostando com enormes dificuldades, as de sempre e as próprias de um meio sáfaro onde sossobram tôdas as iniciativas literárias congéneres. Esta revista deve a sua continuïdade a um público restrito, a um núcleo de amigos que desde o início lhe dedicou a simpatia do seu espírito, merecendo destacar-se a cooperação tão nobremente desinteressada de Marques Abreu e de Alexandre Coelho, gerente da Imprensa Moderna, em cujas oficinas o «PRISMA» se imprime.

A LIVRARIA DO COLÉGIO DAS ORDENS MILITARES DE COIMBRA

*Ho caminho fica aberto
a quem mais quizer dizer
tudo ho que screui he certo,
non pude mais escreuer
por nã tẽer mais descuberto
sem letras & sem saber
me fuy naquisto metter
por fazer a que mais sabe
que ho que minguar acabe,
pois eu mais nã sey fazer.*

GARCIA DE RESENDE — *Miscellanea.*

DATAM de 1599 as primeiras diligências para a fundação dum Colégio destinado aos freires das Ordens Militares de Sant'Iago da Espada e de S. Bento de Aviz. Já em 1580, D. Francisco de Avelar, Prior-Mor de Aviz, havia lembrado a Filipe I, no artigo dum Memorial que lhe dirigiu, a conveniência de mandar «fazer hum collegio da ordem em alguma universidade com renda aplicada pera aprenderem alguns freires de boas habilidades & se fação letrados, pera servirem a ordem de visitadores...» (1). Porém, só por resolução de 20 de Dezembro de 1599, lançada numa consulta da Mesa da Consciência e Ordens de 20 de Agosto do mesmo ano, foi definitivamente resolvida a fundação do Colégio na Universidade de Coimbra (2). A licença precisa da autoridade eclesiástica foi dada pelo Breve de Paulo V «Alias charissimi», de 7 de Dezembro de 1610.

Decorridos cinco anos, cuidava-se da instalação e funcionamento do Colégio. A 7 de Dezembro de 1615, o monarca enviava a D. João Coutinho, Reitor da Universidade, a seguinte Carta:

«Dom João Coutinho reitor amigo, eu el Rey vos envio muito saudar nessa cidade de Coimbra mando de novo fundar hum collegio das ordens

(1) Ms. da Livraria do Convento de Nossa Senhora de Jesus de Lisboa, existente na biblioteca da Academia das Ciências. Este e outros documentos são citados pelo Sr. Dr. Brito e Silva num seu trabalho sobre o Colégio das Ordens Militares, apresentado, como dissertação de licenciatura, à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Esse trabalho guarda-se, hoje, na biblioteca da mesma Faculdade.

Sobre a fundação do Colégio das Ordens Militares, vid. o que escreveu o sábio Professor Doutor António de Vasconcelos no excelente estudo *Os Colégios universitários de Coimbra*, publicado na revista *Biblos*, vol. XV, tomo I.

(2) Torre-do-Tombo, *Registo de Consultas da Mesa da Consciência e Ordens de 1589-1609*, liv. 1, fls. 135.

militares de Sanctiago e de Sambento de Aviz, para os freires conventuais d'huma e outra ordem estudarem na Universidade a sagrada Theologia, e direito canonico, e para se principiari me pareço enviar Alvaro gomez da Costa freire professo da ordem de Sanctiago (que tenho nomeado por reitor delle) com alguns dos freires collegiais. E porque deseio que a fundação do dito collegio tenha o principio muy conforme ao intento que me moveo a tratar da conclusão delle para que se consigão os bons Effeitos que pretendo vos encomendo que assistais ao dito reitor e collegiais e lhes deis todo o favor que vos pedirem e lhes fôr neçessario assim na fundação e principio do collegio como em todo o mais que pelo tempo adiante se offerecer e cumprir a sua conservação, como confio que o fareis assim por comprirdes com vossa obrigação como por ser cousa tanto de meu serviço a que atendeis com o cuidado divido a confiança que de vos faço, escrita em Lisboa a vinte E sette dias de Dezembro de mil seis centos e quinze. Rey. Dom Francisco de Castro P. Para Dom João Coutinho reitor da Universidade de Coimbra» (1).

A incorporação do Colégio das Ordens Militares na Universidade fêz-se em 1619, mediante o Alvará, com fôrça de lei, de 25 de Janeiro dêsse ano, que é do teor seguinte:

«Eu El Rey como proctetor que sou da Vniversidade de Coimbra faço saber a vos frei Igidio da apresentação Vise Reytor da dita Vniversidade que avendo respeito ao que se me propos por parte do Reytor do Colegio das ordens de Sanctiago, e São Bento de Aviz, fundado nessa dita Vnyversidade hey por bem de aver o dito Collegio por incorporado nella, assy e da maneira que o são os mais collegios que nessa ha E este Alvará se registara nos livros dessa Vnyversidade para que a todo tempo se saiba desta ordem que fui servido tomar, o qual quero se cumpra e guarde como se nelle conthem, e valerá como carta, sem embargo de qualquer Regimento ou estatuto que em contrario aia; Manoel de lemos o fez em Lisboa a 25 de Janeiro de 1619 Antonio Alpoym de brito o fis escrever. Rey» (2).



Uma vez pôsto a funcionar o Colégio, regia-se a sua vida por Estatutos confirmados pela Carta Régia de 15 de Outubro de 1615. A Terceira Parte dêsse diploma era dedicada às prescrições relativas aos exercícios literários dos collegiais. No título 2.º, tratava-se da Livraria do Colégio, que mereceu as determinações seguintes:

«Haverá huma livraria no Collegio, em que haja todos os livros em numero bastante, como costuma haver em todas as Commuidades, e conforme

(1) Arquivo da Universidade de Coimbra, Provisões, tómo II, pág. 127.

(2) Códice 1.095 da Biblioteca da Universidade de Coimbra, fls. 3.

a Sciencia, que cada Collegial professa, e para as duvidas dos estudantes e casos, que se offerecerem no Collegio, as poderem ir ver á ditta livraria, na porta da qual estará fixada huma excomunhão contra qualquer collegial, que tirar livro della, ou der consentimento a isso, ou levar estudante de fora á ditta livraria, sem licença do reitor. Pelo que os Reitores, que pelo tempo forem, irão todos os annos comprando alguns livros, conformandose com a possibilidade das rendas do Collegio, para que deste modo se ajunte, e accrescente a livraria com tôda a perfeição.

Os Collegiaes serão obrigados, á sua custa, a ter os livros seguintes / por quanto o Collegio lhos não hade dar, nem ajuda para elles /: Os das Artes, o Curso Conimbricense: Os Theologos; as Partes de Sancto Thomaz, Biblia, Concilio Tridentino. Os Canonistas, os textos de Canones, e Leys, Abbades, Biblia, Concilio Tridentino, e Summa de Navar; sem os quaes livros não poderão ser admittidos no Collegio.

Os livros do Collegio estarão sempre na livraria, sem que por nenhum caso se possam tirar della, senão de licença do Reitor por escripto, o qual a não dará senão por causa mui necessaria. E quando os Collegiaes quizerem ler, ou estudar por algum livro, fa-lo hão na livraria, aonde livremente poderão estar o tempo que lhes parecer, não sendo applicado a outra occupação.

O Collegial, que houver de presidir nas conclusões, terá a seu cargo a livraria, como no titulo precedente se lhe encarrega (1); A qual se lhe entregará por inventario tanto que for eleito, para que no fim do anno do seu officio, possa dar conta dos livros. E no decurso delle em as quartas feiras das quatro temporas visitará com o Vice Reitor a livraria pelo mesmo Inventario, para que se possa saber mais amiude se faltão alguns livros, ou não estão bem tractados, e se lhe de o remedio necessario. O papel, tinta, e pennas, terá fechado por sua mão, e não dará a chave a ninguem para que o tire; mas elle o irá dar, e com a consideração, e conta que convirá; no que lhe encarregó muito sua consciencia.

A cada Collegial se dará o ditto papel, tinta, e pennas (2), o que houver mister para suas postilhas; porem com muita moderação; terá os livros bem ordenados e rotolados, para que se achem com facilidade, e fallos ha alimpar, e sacudir do pó todas as semanas; porque não estejam mal tractados. Estara sempre fechada a Livraria; mas todos os Collegiaes terão

(1) Pelo disposto no Título 1.º da Parte Terceira dos Estatutos, o Colegial encarregado de presidir nas conclusões e mais actos literários seria a «pessoa de mais letras, curiosidade e sufficiencia» que houvesse na comunidade e teria também a seu cargo a Livraria do Colégio. Por aqui se avalia quão importante era o officio de Bibliotecário.

(2) Esta disposição dos Estatutos deixou de ter validade por Provisão de D. Pedro II, de 11 de Novembro de 1677. Os colegiais passaram a receber, anualmente, dois mil réis, para cama, papel e penas. O original da Provisão está a fls. 35 do Códice 1.095 da Biblioteca da Universidade de Coimbra.

huma chave para poderem ir a ella quando lhes for necessario, e o derradeiro, que se sahir, a fechará» (1).

As medidas tomadas para a organização e conservação da Livraria do Colégio eram das melhores; porém, não foi possível observá-las, por insuficiência de rendas. Boa prova de que assim succedeu é a representação seguinte, dirigida pelo Reitor, em 25 de Julho de 1768, a el-rei D. José I:

«Senhor. Manda Vossa Magestade nos Estatutos deste Real Collegio dos Militares da Universidade de Coimbra 3.^a parte titulo 2.^o em que se trata da Livraria do Collegio que hajão Livros em numero bastante para que os Collegiaes se aproveitem, e para este fim impoem Vossa Magestade aos Reyttores a obrigação de hirem todos os annos comprando Livros conformandosse com a possibilidade das rendas do Collegio para que asim se aumentace a Livraria com perfeição, mas como se tem mostrado repetidas vezes e com ividencia não chegarem as mesmas rendas para o quotidiano sustento dos Collegiaes, daquy nasceo nunca os Reyttores poderem satisfazer a esta obrigação, e ficar a Livraria do Collegio com alguns Livros com que se prencepiou na fundação do Collegio, e ainda estes com as encadernações menos duraveis, e de impreções menos boas, não havendo Livro algum de gosto nem de que possa rezultar a utelidade que no tempro presente dezejão mostrar os Collegiaes; Eu achava agora quem me largace algumas obras modernas em preço accomodado, sendo necessario refazer outras, e fazer humas Estantes de novo, por tudo se achar no mais lamentavel estado que pode considerar-se, por isso tomando as medidas necessarias para este fim, ponho na prezença de Vossa Magestade as certidões dos Mestres, que acuzão a necessidade para asim Vossa Magestade lhes dar a providencia que parecer mais justa. Esta obra he digna de Vossa Magestade lhe pôr os olhos da sua Real piedade e grandeza, promovendo as Letras, e attendendo a necessidade de hum collegio em que se crião sugeitos que possuão servir a Vossa Magestade em todos os empregos. Vossa Magestade detreminara o que for do seu Real agrado. Collegio Real dos Militares em 25 de Julho de 1768. O Reytor Manoel Tavares Coutinho da Silva» (2).

A resposta do monarca à carta antecedente não se fêz demorar. Decorridos dois meses, baixava da Mesa da Consciência e Ordens a Provisão seguinte:

«Dom Joze por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves, daquem, e dalem mâr em Africa Senhor de Guyné &a. Como Governador, e perpetuo Administrador que sou do Mestrado, Cavallaria e ordem de Santiago; Faço Saber a vós Reytor do Collegio dos Millitares de Coimbra que no meu Tribunal da Meza da Consciencia e ordens se vio a vossa conta,

(1) Códice 77 da Biblioteca da Universidade de Coimbra. Cópia dos meados do século XVIII.

(2) Códice 1.095 da Biblioteca da Universidade de Coimbra, fls. 172 v.

que por elle me desteis a respeito da Livraria, que pertendeis para esse collegio, da qual conta se vos inuia a copia, e os documentos que com ella remetesteis, e attendendo ao que me representaes e ao mais que constou por informação do Juiz geral das ordens proprietario: Hey por bem e vos ordeno façaes outro catalogo mais circunstanciado dos Livros de que fazeis menção, declarando em cada hum delles o Lugar, e anno da sua edição, e o numero e grandeza dos tomos, e porque na certidão, que remetesteis se referem simplesmente os nomes de alguns Autores, sem menção das obras que compuzerão; e da Estoria Literaria consta, que compuzerão mais do que os que vulgarmente se conhecem, e se costumão vender; deveis declarar, quaes são as obras dos ditos Autores que pertendeis comprar; e tambem remeteréis hum Catalogo de todos os Livros de que se compoem a Livraria desse Collegio, o qual deve ser ordenado de modo que façaes ver claramente o estado actual da dita Livraria, destribuindosse nelle os Livros pellas faculdades, e sciencias, e indicandosse as suas obras, não sô com as declarações asima ditas, mas tambem com huma individual relação da Letra da Encadernação, e uzo, que tem cada hum dos ditos Livros, e outro sim vos ordeno façaes avaliar por mestres habeis o que se gastará em concluir a Capela, que já foi mandada fazer pelo Senhor Rey Dom João o 5.º por Provizão do anno de mil setecentos trinta e dous, e mil setecentos trinta e sete; o que tudo assim cumprireis. ElRey nosso Senhor o mandou pellos DD. Manoel Ferreyra de Lima e João de Oliveira Leyte de Barros Deputados da Meza da Consciencia e Ordens; Agostinho Jozeph da Costa a fez em Lisboa a vinte e tres de Septembro de mil setecentos sessenta e oito annos. Vicente Gomes de Ar.º e Souza a fes escrever. Manoel Ferreyra de Lima. João de Oliveira Leite de Barros» (1).

Não foram bastantes as providências tomadas pela Mesa da Consciência e Ordens, em tempo de el-rei D. José. Decorridos anos, a Livraria do Colégio, por falta de livros, não estava à altura do bom nome da casa nem em condições de proporcionar aos colegiais os meios de que necessitavam para os seus estudos. Assim, o Vice-Reitor e Colegiaes requereram, nos termos abaixo, a D. Maria I:

«Senhora

Dizem o Vice Reitor e mais Collegiaes do Collegio Real das Ordens Militares que sendo das Reaes intenções de Vossa Magestade que o mesmo Collegio floreaça em letras e em estudos se persuadem os Supplicantes que he igualmente vontade de Vossa Magestade que a isso se applique hum meio tão indispensavel como o de haver nelle huma livraria que possa suprir aos Collegiaes a falta de muitos livros que lhes são necessarios segundo as suas

(1) Códice 1.095 da Biblioteca da Universidade de Coimbra, fls. 172.

Faculdades e profissões, e que cada hum não pode ter requerendo-se para elles avultadas despezas.

Os Estatutos do Collegio parte 3 titulo 2 ordenão que no Collegio haja esta livraria; mas como sempre forão tenues e insufficientes as rendas do Collegio, e ainda hoje depois que Vossa Magestade lhe fez a graça de as mandar accrescentar apenas chegão para a sustentação da casa e collegiaes, não tem elle mais do que hum tão pequeno numero de tão máos livros que verdadeiramente se pode dizer que não tem livraria.

P. portanto os Supplicantes a Vossa Magestade seja servida mandar que a Meza de Conciencia [e] Ordens consulte a Vossa Magestade sobre este ponto para que attendendo ao que os Supplicantes allegão se digne Vossa Magestade mandar remediar tamanha necessidade» (1).

Seguiu-se uma outra representação, esta mais extensa e dirigida também à rainha D. Maria I. Só honra o Vice-Reitor e os Collegiaes dêsse tempo o cuidado que lhes mereceu a Livraria. Eis a segunda representação:

«Senhora

D. o Vice Reitor e mais Collegiaes do Collegio Real das Ordens Militares que tendo por sua Real grandeza e beneficio assaz manifestado que he sua vontade bem como o tem sido de seus Augustos Predecessores que o mesmo Collegio não so subsista e se conserve, mas florea em letras e estudos conformemente ao fim de sua fundação; não duvidão os Supplicantes ser igualmente das Reaes intenções de Vossa Magestade que a este fim se applique hum meio tão necessario e indispensavel como he o de haver no dito Collegio huma livraria provida não só dos livros que são proprios a cada huma das disciplinas que nelle estudão, mas ainda daquelles que a todas auxilião e que convem e são communs a todos os que de letras fazem vida e profissão.

Julgão os Supplicantes de tanta necessidade o haver em toda a corporação litteraria huma competente livraria, que sem este essencial requisito lhes parece que nem tal se pode chamar; essa he a primeira e principal commodidade que tem em vista aquelles que aspirão a entrarem e serem recebidos em hum corpo desta natureza; sendo tantos e tão custozos os livros de que he necessario usar no prezente estado da litteratura que he impossivel a hum particular o poder-se provêr ainda de alguma parte consideravel do

(1) Códice 1.095 da Biblioteca da Universidade de Coimbra, fls. 276. Rascunho.

grande numero que tem de consultar para que suas applicações lhe sejam de algum proveito e adiantamento sendo alias irreparavel o dano e atrazamento que na ordem de seus estudos experimenta quem á falta de livros deixa de fazer a tempo todas aquellas averiguações que se requerem para hum inteiro e distinto conhecimento do que se pretende comprehendêr e profundar.

Nesta consideração sem duvida he que na 3.^a parte Titulo 2. dos Estatutos do dito Collegio se ordena não só que no mesmo Collegio haja huma livraria provida de todos os livros que forem necessarios segundo as sciencias que nelle se professão, mas que em cada anno se vão comprando livros em tal numero que com elles se venha a completar e ajuntar huma livraria com toda a perfeição.

Em observancia deste Estatuto ha no Collegio huma pequena caza, a qual posto que nada parecida com huma Livraria he todavia assim chamada por differença das outras cazas do Collegio dando-se-lhe por tanto este nome indevido e abuzivo não pelos livros que tem, mas pelos que deveria ter.

Esta caza he verdade que está rodeada de Estantes, estas porem sendo de madeira muito inferior, e tão antigas como o mesmo Collegio estão tão perdidas e estragadas que se lhes não pode tocar sem risco de virem abaixo desfeitas em pó e caruncho: e se ainda se conservão em pé apezar de tão propecta idade devem esta conservação ao não serem inquietadas, e ao pouco que lhes peza o escaço numero de livros que nellas se guarda. Estes mesmos datandoce desde o mesmo tempo a sua antiguidade no Collegio bem se vê quaes elles serão: todavia ainda delles se vê que não só nenhuns accrescerão áquella primeira collecção, mas que ainda a respeito dos que já então corrião ella foy muito apoucada e mesquinha: estes mesmos alem de poucos são de tão más edições e estão tão mal conservados que com elles se não pode fazer conta alguma. Rezulta daqui haver no Collegio hum cuidado particular de ter a dita caza sempre bem fechada e escondida tanto por não ter uzo algum, como por parecer indecente que em tal tempo e em huma Universidade celebre apareça a titulo de livraria couza que está tão longe de poder passar por tal. Á vista pois do que a Vossa Magestade se ha allegado podião os Supplicantes sem faltarem á verdade representar a Vossa Magestade que o Collegio não tem livraria alguma.

A 2.^a parte do dito Estatuto mal se podia observar; porque sendo notorio que desde longo tempo o Collegio não tinha de rendimento com que manter o pequeno numero dos seus Collegiaes, mal podia ainda desta tenue somma desviar alguma parte que podesse ter a applicação que nelle se ordena.

Foy V. Magestade servida remediar esta indigencia mandando augmentar as meudas pensões de que o Collegio se mantem: porem como elle se conteve e encurtou moderou e limitou a requerer somente o necessario para a sua preciosa subsistencia; esta foy a unica regra e medida que se guardou no dito accrescentamento. Esta mesma moderada renda de que hoje o Collegio se sustenta he de huma arrecadação tão difficil e ainda dispendioza que só á

força de muita lida se chega a cobrar não só muito fora do tempo que os Estatutos determinão, mas ainda com consideravel desfalque e diminuição.

Continua por tanto o Collegio na mesma impossibilidade de cumprir naquella parte os seus Estatutos: e em tão urgente necessidade não tem elle outro regresso (*sic*) se não o de recorrer a Vossa Magestade sua immediata Protectora não só em qualidade de Senhora e Soberana, mas muito particularmente como cabeça e Mestra das Ordens Militares a que pertence o dito Collegio que Vossa Magestade sempre honrou e distinguio tanto em comum, como nos seus individuos, que tem sido servida empregar em grandes e importantes cargos do seu Real serviço como sempre fizeram seus gloriosos e Augustos Predecessores.

Requerem por tanto os Supplicantes a Vossa Magestade que dignando-se attender ao que fica representado seja servida mandar que o seu Tribunal da Meza da Conciencia e Ordens consulte a Vossa Magestade afim que daquelles mesmos cofres de que Vossa Magestade costuma mandar prover a quaisquer necessidades das cazas das Ordens, ora mande se acuda á maior e de mais consideração em que se acha o dito Collegio que Vossa Magestade não menos contempla, e cujos individuos costuma honrar com o seu Real serviço.

E. R. Merce» (1).

Não foi em vão, por certo, que o Vice-Reitor e os Colegiaes dirigiram êste apêlo à Soberana; porém, não é possível, por falta de documentos, averiguar-se até que ponto o Colégio foi subsidiado com o fim de reformar e organizar a sua Livraria.

Quanto aos livros, ignora-se o número de volumes que o Colégio possuía ou veio a adquirir. Adiante se tratará com maior desenvolvimento êste ponto, ao falar do catálogo e das doações feitas à Livraria. Boa prova de que as instalações foram alargadas já no século dezanove, é o documento que se segue, — uns *Apontamentos* para a pintura das estantes, datados de 1825:

«Serão as Estantes fingidas de Madeira a olio a banho, que correspondão as da primeira caza, serão a baze das Estantes por sima dos Armarios fingida de Lagarteira a cola i burnida i emvernizada, serão as Estantes por dentro i parede dadas de cor de perola, i numaradas da forma que mandarem, serão os caixilhos e Janelas oliados de verde e branco serão os alizares

(1) Códice 1.095 da Biblioteca da Universidade de Coimbra, fls. 277. Rascunho.

fingidos da dita lagarteira, levarão as Istantes em volta da simalha hum redonde de cor de pitiá, serão os dois tetos branquiados i bem tapados que imitem estuque serão as ombreiras da porta branquiadas, e a porta fingida de madeira a olio» (1).

Passou a Livraria a ocupar, então, as duas salas do segundo andar do edifício que olhavam para a rua dos Militares (2).



A primeira relação conhecida das obras existentes na Livraria do Colégio tem o seguinte título: *Catalogo Geral dos Livros da Livraria do R. Collegio das Ordens Militares por ordem alfabetica. Segundo a collocação das estantes, e numero dellas; as estantes distinctas pelo alfabeto, e os numeros por algarismos* (3). É um volume, brochado, de 82 fôlhas. Letra irregular. A ordem alfabética anunciada no título nem sempre foi seguida, na elaboração deste catálogo. Depois, as obras foram agrupadas quer pelo nome do autor, quer pelos seus títulos, mesmo quando o autor é conhecido. De raras foi apontado o ano da edição. É, pois, um trabalho deficiente, êste que aparece com o título de catálogo.

Nenhuma nota se refere ao ano em que o catálogo foi feito. Deve ter sido, no entanto, depois de 1792, data do início da publicação das *Memórias da Literatura Portuguesa* da Academia Real das Ciências, de que menciona já dois volumes. Pelo que é fácil concluir não ser êste o Catálogo mandado organizar por D. José I.

Em 1798, morria Francisco António Giraldes. No testamento com que faleceu registara a seguinte disposição:

«Deixo a minha Livraria ao Real Collegio dos Militares da Universidade de Coimbra, de que fui Collegial e Reitor; porem o dito meu Irmão Fernando poderá separar, e escolher para si todos os Ms. que nela se achão, e todos os Estatutos das Ordens Militares, e livros que tratão delas, e os mais que lhe forem precisos para bem cumprir as obrigações dos seus officios» (4).

A 28 de Fevereiro de 1798, Fernando Afonso Giraldes, testamenteiro, enviava ao Colégio a cópia desta verba testamentária do seu irmão. Decorrido um mês, fazia-se a entrega dos livros. Da respectiva relação constam 493 obras, muitas delas compostas de vários volumes, além de muitos outros que não foram relacionados, como consta duma nota que acompanha essa relação e que diz: «Advirto que se achão muitos livros dobrados e outros truncados...».

(1) Códice 1.095 da Biblioteca da Universidade de Coimbra, fls. 279.

(2) Isto mesmo se verifica através das plantas do Colégio que se guardam na Biblioteca da Universidade de Coimbra, encadernadas num volume.

(3) Códice 1.315 da Biblioteca da Universidade de Coimbra.

(4) Maço 1.500, fundo geral, da Biblioteca da Universidade de Coimbra, doc. 36.

O recibo de entrega diz o seguinte: «Declaro, que eu recebi do Illustrissimo Senhor Fernando Affonço Giraldes por ordem do Illustrissimo Senhor Pascoal José de Mello todos os livros constantes desta relação feita por mim em tres folhas de papel, e não recebi nem forão entregues pelo dito Senhor mais alguns, e assim mesmo os fis conduzir em carros para caza do dito Illustrissimo Senhor Pascoal Jose, e emcaixotar muito bem em honze caixotes de Madeira para se remeterem para o real Collegio dos Militares de Coimbra. Lisboa 28 de Março de 1798. Manoel Antonio Monteiro» (1).

A livraria de Francisco António Giraldes era rica, sobretudo, em obras de Direito. Porém, havia nela não poucas obras que interessavam à literatura e à história e tôdas elas de subido valor. Além de muitos volumes hoje raríssimos, mencionam-se na relação outros que, além de raros, atingem hoje preços elevados. Entre outros, destacam-se a *Bibliotheca Lusitana* de Diogo Barbosa Machado, a *História Genealógica da Casa Real* de D. António Caetano de Sousa, crónicas, etc.; aqui e além há referências a manuscritos, sobretudo colecções de Apostilhas, que abundavam na Livraria do Colégio.

As aquisições feitas pela Livraria do Colégio dos Militares sucediam-se, e não só por oferta: da compra da biblioteca do Dr. Luís Joaquim Correia da Silva há notícia na nota seguinte, que acompanha a cópia das *Determinaçoes, que se tomarão por mandado d'ElRey Nosso Senhor, sobre as duvidas que havia antre os Prelados, e Justiças Ecclesiasticas, e Seculares* e do alvará *Sobre os Christãos novos, que vão a India sem licença*, manuscritos hoje arquivados na Biblioteca da Universidade de Coimbra (2). Diz essa nota:

«Os Cadernos inclusos forão trasladados por Luis Joaquim Correa da Silva, Lente que foi da Universidade, e devem ser restituídos á Livraria do Collegio das Ordens Militares, por haver comprado a que elle tinha, e talvez todo o seu espólio Litterario. Tambem devem ser restituídos tres fragmentos do primeiro Livro do Codigo Filippino da edição da Universidade, que se achão marginados com notas suas e da sua lettra. Esta memoria foi escrita em 28 de Dezembro de 1805. Monsenhor Ferreira.»

A 20 de Janeiro de 1809, D. José Manuel da Câmara, freire conventual da Ordem de S. Tiago da Espada, Doutor em Cânones pela Universidade de Coimbra e colegial do Real Colégio das Ordens Militares, enviava ao mesmo colégio um retrato e as suas *Memórias* do tempo em que serviu como Governador e Capitão-General da Ilha-da-Madeira e Pôrto-Santo (3), dizendo,

(1) Maço 1.500, fundo geral, da Biblioteca da Universidade de Coimbra, doc. 37.

(2) Maço 1.502, fundo geral, da Biblioteca da Universidade de Coimbra, doc. 8.

(3) Códice 1.316 da Biblioteca da Universidade de Coimbra. D. José Manuel da Câmara serviu como Governador e Capitão-General das Ilhas-da-Madeira e Pôrto-Santo nos anos de 1801, 1802 e 1803. A primeira parte destas *Memórias*, que abrange as primeiras 29 fôlhas do códice, foi publicada pelo Dr. Augusto Mendes Simões de Castro no seu *Archivo Bibliographico*, Coimbra, 1877.

numa carta do seu punho, que endereçava ao colégio, pela educação que aí recebera, os louvores que os seus feitos haviam merecido (1). A 16 de Novembro de 1822, António José Guião remetia para a Livraria do Colégio um exemplar da edição de *Os Lusíadas* feita à custa do Morgado de Mateus, acompanhado da seguinte carta:

«Illustrissimo Senhor António José Ferreira de Souza. Tendo noticia de que o vosso Collegio não possuía hum Exemplar dos Lusíadas de Camoens, da edição do Morgado de Matheus, fiz diligencias de haver hum com que pudesse enriquecer a vossa Livraria: Felizmente o meu Collega, o Dezembargador Jose Firmino da Silva Giraldes tinha recebido dois Exemplares, e tão generoso foi, que me cedeu hum d'elles como será patente a Vossa Senhoria das duas Originaes Cartas que com esta envio a Vossa Senhoria, para a todo o tempo constar o modo porque pude conseguir o mesmo Exemplar. Tenho pois o grande prazer de o offerecer á vossa Livraria, como sinal do que devo ao vosso Collegio, que tanto se disvelou em guiar meus passos na Carreira da Literatura, e rogo a Vossa Senhoria o queira mandar recolher na Livraria, e dar-me as suas ordens que executarei como devo. Sou de Vossa Senhoria Collega Amigo, Venerador e Criado obrigadissimo António José Guião. Illustrissimo Senhor Antonio José Ferreira de Souza Reitor do Real Collegio dos Militares. Lisboa 16 de Novembro de 1822» (2).

Como atrás se disse, houve necessidade de proceder ao alargamento das instalações da Livraria, graças ao seu desenvolvimento. Passou a ocupar, então, as duas salas do segundo andar do edifício que olhavam para a rua dos Militares. As salas eram conhecidas pelas designações de *Primeira e D*, segundo o catálogo que se guarda na Biblioteca da Universidade.

(1) Maço 1.501, fundo geral, da Biblioteca da Universidade de Coimbra, doc. 7.

(2) Maço 1.501, fundo geral, da Biblioteca da Universidade de Coimbra, doc. 13.

Das cartas de José Firmino da Silva Giraldes a que se refere o oferente de *Os Lusíadas*, guarda-se uma nos manuscritos desta Biblioteca (maço 1.501, documento 12), assim redigida:

«Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Antonio José Guião. Remetto a Vossa Excelencia o Camoens. Em ambos, que recebi vinha o meu nome escripto pelo Autor, e pode Vossa Excelencia mandalo apagar, ou por-se sobre elle huma tira de papel com o nome daquelle para quem Vossa Excelencia o destinar.

Reitero os protestos de veneraçam com que sou de Vossa Excelencia Criado obrigadissimo e fiel Servidor Jose Firmino da Silva Giraldes. Sua Casa 2 de Janeiro de 1820.»

A outra carta de José Firmino da Silva Giraldes deve ser, por certo, uma, sem data e sem nome do destinatário, que se guarda num outro maço de documentos da mesma Biblioteca e que diz:

«Illustrissimo e Excelentissimo Senhor. Amanhãa remetterei a Vossa Excelencia o objecto, em que me falla, tendo a maior satisfação que em mim houvesse occasião, e prestimo, de poder servir, e obzequiar a Vossa Excelencia pois que com a linguagem antiga de Portugues, digo, que amo com verdade a Vossa Excelencia e a toda a sua Excelentissima Familia.

Por esta occasião repito a Vossa Excelencia os puros dezejões, de que gose festas

Deve datar, êsse catálogo, do segundo quartel do século dezanove. É muito provável, até, que tenha sido organizado após a extinção das ordens religiosas e por ordem da comissão encarregada do arrolamento dos bens dos conventos e colégios de Coimbra.

Êste catálogo, ordenado pela ordem topográfica e com todo o cuidado, pode considerar-se, para o tempo, obra perfeita. Embora feito em duplicado, é lamentável não ser possível, hoje, completá-lo, por se terem extraviado alguns cadernos. Mesmo assim, podemos, através dêle, avaliar a importância da livraria, que continha alguns milhares de volumes. O cuidado pôsto na sua reforma e organização transformara-a numa das mais importantes livrarias das casas conventuais de Coimbra.

Eram importantes — e o catálogo demonstra-o exuberantemente — as suas colecções de tratadistas de Direito, nacionais e estrangeiros. Ao lado dêles, havia colecções de legislação as mais completas, desde as impressões, em gótico, dos princípios do século XVI até as edições contemporâneas da reforma da Livraria. Os canonistas e os teólogos tinham também larga representação. E, como êles, tôdas as épocas da história de Portugal, merecendo uma referência especial a Restauração.

Uma colecção completa das Constituições Sinodais dos Bispados, crónicas monásticas e dos feitos dos portugueses, obras dos nossos clássicos e dos clássicos gregos e latinos, de tudo havia, e em abundância, no Colégio das Ordens Militares. Não era com outro fim que o Vice-Reitor e os Colegiaes apelavam para a Rainha D. Maria I; pediam e insistiam, mendigavam, por assim dizer, uma esmola, — para enriquecer a livraria. Passava-se isto no tão caluniado século dezóito e nesta abençoada terra portuguesa, tão boa e tão generosa que nem castigou os vândalos que desbarataram e arrasaram em 1834 e para todo o sempre o que levava tantos anos a juntar com amor, com carinho, — e com Fé.

ANTÓNIO CRUZ,

Director do Gabinete de História da Cidade
e da Casa-Museu de Guerra Junqueiro.

muito felices, e todos os mais Senhores e que me permita frequentes occazioens, em que lhe mostre a veneração e respeito, com que sou de Vossa Excelencia muito atento Amigo e perpetuo Servidor José Firmino da Silva Giraldes.»

O exemplar aludido guarda-se hoje na Biblioteca da Universidade de Coimbra. Lê-se na primeira fôlha de guarda: «Ao Illustrissimo Senhor Dezembargador Jozé Firmino da Silva Giraldes. D. Jozé Maria de Souza». Por baixo desta dedicatória do Morgado de Mateus vem a seguinte nota:

«Offerece á Livraria do Real Collegio dos Militares de Coimbra este Exemplar = Os Lusíadas = o seu Collegial Antonio Jozé Guião, que o houve de seu Collega, e Amigo o Dezembargador Jozé Firmino da Silva Giraldes, ao qual o Editor, Morgado de Matheus, tinha remettido dois Exemplares. Antonio Jose Guião.»

RITMO

A José Régio.

A bola
De som rola...
Rola
A bola
De som leve!
E seu eco mal se atreve,
Seguindo a bola
Que rola,
A ser um rastro de neve...

Rola
A bola
De som leve...
Desce dos altos do monte
E continua a rolar
Além além do horizonte
Enquanto seu eco deve
Subir aos cimos do ar!...

Quantas cousas rolarão
Como essa bola passando
Cantando
E chorando
Em vão!...

Nuvem de som! Côm sumida,
Indício apenas de vida!
Nuvem de som que se espalha
Como invisível poalha!...
Bola
Que rola
E não morre!
E tudo pára. Ela corre
Sem nome, sem fim, sem nada
Mais que a sua voz calada.

Cabanas — Verão de 1940.

PEDRO HOMEM DE MELLO,

CARICATURISTAS PORTUGUESES

XII

JORGE CID

Andava Jorge Cid pelos seus vinte anos quando tomou contacto com o público através das páginas do semanário de caricaturas *O António Maria*, sendo-nos apresentado em termos de franco acolhimento e de ridentes esperanças.

No decorrer do tempo confirmaram-se com bom nome as primícias



JORGE CID
(Auto-caricatura)

do jovem estudante, pois naquele e noutros periódicos da especialidade prosseguiu o Artista na sua carreira, até que os absorventes cuidados da medicina, do professorado, e doutros encargos, sem esquecermos certa predilecção pelo desporto, o obrigaram a pôr o lápis de banda quasi definitivamente.

No entanto, a sua obra, embora pouco longa, firmou uma interessante personalidade de humorista e de ilustrador.

Disso são prova as suas composições em que há desenho correcto, causa de bem justificada simpatia.



JORGE CID nasceu em Lisboa a 17 de Dezembro de 1877 e ali faleceu a 23 de igual mês de 1935.

Foi seu pai Manuel Cid (1844-1902), mestre de esgrima e calígrafo ⁽¹⁾. Médico-Cirurgião pela Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, concluindo o curso em 1904. Major-médico miliciano com serviço em França no Corpo Expedicionário Português, como comandante da formação da Cruz Vermelha Portuguesa, Professor e Inspector de Sanidade Escolar da Casa Pia de Lisboa, Conservador do Museu de Arte Sacra e do Tesouro da Capela de S. João Baptista na Igreja de S. Roque da Misericórdia de Lisboa.

Quando estudante foi um dos promotores do Milenário de Hipócrates, crítica humorística às comemorações centenárias, realizada pelos alunos de medicina da capital, em Março de 1899.

Autor de:

Higiene escolar. A inspecção médica das escolas — Lisboa, 1904.

Enquanto não vem o médico. Primeiros socorros em caso de desastre — N.º 7 de *Os Livros do Povo* — Lisboa, s. d.

Lisboa. S. Roque e o seu Museu — Monografia da série *Portugal. A Arte. Os monumentos. A paisagem. Os costumes. As curiosidades* — Barcelos, s. d.

Colaborador artístico das revistas:

O António Maria — 12.º e 13.º anos — Lisboa, 1897 e 1898.

O Século Suplemento Humorístico — Anos 2.º a 4.º e 7.º — Lisboa, 1898 a 1900 e 1903, sob o pseudónimo de Gustavo Doré, Filho.

A Paródia — Anos 1.º a 3.º — Lisboa, 1900 a 1902.

A Parótdia — Número único — Lisboa, 1900.

A Comédia Portuguesa — Ano I — Lisboa, 1902.

Paródia — Comédia Portuguesa — Anos 1.º e 2.º — Lisboa, 1903 e 1904.

Paródia — 5.º ano — Lisboa, 1905.

Serões — 2.ª série — Vol. X — Lisboa, 1910.

Atlântida — Vol. IV — Lisboa, 1916-1917.

Sempre Fixe — 2.º ano — Lisboa, 1927-1928.

No diário portuense *O Primeiro de Janeiro* manteve em 1909 e 1910 a secção bi-semanal de caricaturas *Bilhetes Postais Ilustrados*.

Desenhou uma página do *Álbum-Homenagem a Rafael Bordalo Pinheiro* — Lisboa, 1903.

Ilustrou *O Marquês de Pombal* — Romance histórico, por António de Campos Júnior, 2 vols. — Lisboa, 1901 e *As Tapeçarias da Tomada de Arzila*, do Dr. Reinaldo dos Santos — Lisboa, 1925 e compôs o *ex-libris* de D. Tomás de Melo Breyner (Conde de Mafra).

(1) *Subsídios para um Dicionário bio-bibliográfico dos Calígrafos Portugueses*, por Henrique de Campos Ferreira Lima, em *Anais das Bibliotecas e Arquivos*, série II, vol. III — Lisboa, 1922 — pág. 238.

Colaborador literário de *Ilustração Portuguesa* — 2.^a série — 8.^o e 10.^o vols. — Lisboa, 2.^o semestre de 1909 e 2.^o semestre de 1910.

Na notável colecção de Arte da Casa Palmela existe uma série de caricaturas originais de Jorge Cid.

XIII

NOGUEIRA DA SILVA

Se está firmado o juízo de que se deve a Nogueira da Silva a criação e expansão da gravura em madeira no nosso País, também há quem lhe atribua, com sérios argumentos, a responsabilidade de ter introduzido em Portugal a caricatura, imprimindo-lhe certo tom de originalidade que perduraria.

Temperamento de mérito singular, dada a multiplicidade da sua acção cultural: escritor, cientista, desenhador, miniaturista, gravador, as suas produções nascem de uma índole natural, servida por perseverantes esforços.

Deve-lhe a Nação, devem-lhe as gerações que seguiram no seu rasto, um salutar exemplo de actividade inteligente e patriótica que necessário é reconhecer e fazer respeitar.



NOGUEIRA DA SILVA
(Auto-caricatura)

■

NOGUEIRA DA SILVA (Francisco Augusto Nogueira da Silva) nasceu em Lisboa a 26 de Setembro de 1830 e faleceu na mesma cidade a 13 de Março de 1868.

Cursou os preparatórios para oficial da Armada e frequentou a Real Academia das Belas Artes, de Lisboa.

Director de:

Jornal para rir — Lisboa, 1856 e 1857.

Colaborador artístico de:

Revista Popular — Lisboa, 1849 a 1852.

Celebridades Contemporâneas — Lisboa (?).

Archivo Pittoresco — Lisboa, 1858 a 1868.

Ilustrou *Obras completas de Nicolau Tolentino de Almeida, com alguns inéditos e um Ensaio biográfico-crítico*, por José Tôrres — Lisboa, 1861.

Colaborador literário de *A Federação* — Lisboa, 1856 a 1866, e também das publicações acima relacionadas.

ALBERTO MEIRA.



ELEGIA

À bem amada lembrança de António Fragoso,
que de som se iluminou e morreu aos vinte anos.

Ó alma! ó voz peregrina:
Que novo entoo procuras?
Ó alma! ó luz às-escuras,
Ó alma! ó verbo em surdina,
Buscando «fuga» divina
No «lá-maior» das Alturas...

Andantino alvoroçado
Qual de áureos nimbos que vão
Fugindo ao negro tufão...
— Por que foi assim calado
O violino encantado,
Cordas do teu coração?

Prelúdio, só! Que seria
A partitura orquestral?
Mas, partiu como um cristal!
— Que «marcha heróica» traria
Aos tempos em rebenia
No Dia de Portugal?

Como é que Deus, justo e bom,
Te levou (nem despedida!)
Aos coros da nossa vida?
Foi qual, na Tôrre do Som,
— Cimalhas dum orfeom, —
Rombo de estrofe caída.

Se em Deus pudesse haver medo...
— Acaso Deus temeria
Que voz que tanto subia
Revelasse (e inda era cedo
Para o mundo...) algum segredo
Da angelical harmonia?!

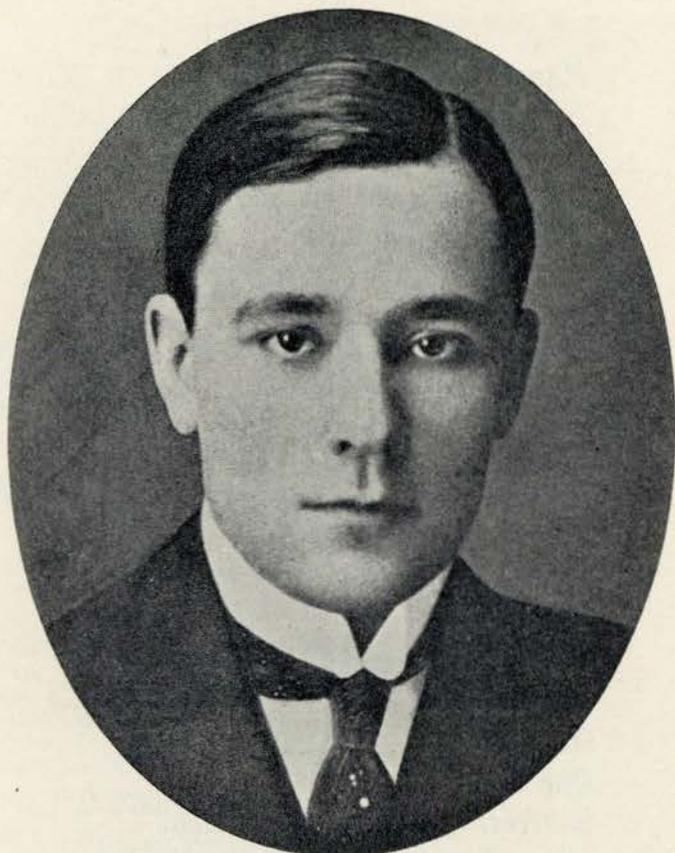
Mas foi assim. E, depois,
(«Sinfonias Incompletas»...)
Por que murcham as violetas?
Tomba a espada dos heróis?
E calam os rouxinóis?
E morrem cedo os poetas?

Ó alma! ó voz peregrina:
Que novo então procuras?
Ó alma! ó luz às-escuras,
Ó alma! verbo em surdina,
Buscando «frase» divina
No «lá-maior» das Alturas...

Não lembres auras do mundo,
Voz de órgão sem catedral
Onde rebôe... Afinal,
Que suspiro vagabundo
É viver, — mesmo se o mundo
(Mais do que êle!) é Portugal.

Ah! não te lembres. No entanto,
— Rouxinol que foste embora! —
Não te esqueça, uma só hora,
Que a aurora levou teu canto
Mas deixou, em negro espanto,
A noite de quem te chora.

Quando a estrêla refulgura,
Que névoa pode escondê-la?
Feliz de ti, Alta Vela:
Nau do sonho e da ventura
Que dobrou a noite escura
Com a manhã dentro dela.



O COMPOSITOR
ANTÓNIO DE LIMA FRAGOSO

1897 - 1918

Vinte anos! Morrer... E, assim,
Mocidade em lírio e em trova,
Recomeçar vida nova
Onde a vida não tem fim...
Ninguém afoga um jardim
Em sete palmos de cova.

Feliz de ti! Sonhador
De sonora arquitectura,
Não pesaste a pedra dura,
Nem torceste, em fúria e dor,
No pulso de criador
Algemas de criatura.

— Senhor Infante! — E, sentindo
Asas de águia a esvoaçar,
Não deu o tempo lugar
A garras de águia caíndo:
Deixando, no espaço infindo,
A luz da tarde a sangrar.

Feliz de ti! Por mais forte,
Quando o vieras a ser,
Sentiras, como qualquer
A qualquer onda da sorte,
Que bem mais morte que a morte
É desejar-se morrer.

E, na fama a mais eleita,
Na mais farta glória, — o Nome! —
Sentiras quanto a consome
A sêde astral que a deleita,
Ou como a devora a fome
Da noss'alma insatisfeita.

Souberas que a vida de Arte
(Moço fôste, nem sentiste!)
Leva a quanta esp'rança existe;
Mas, de alegre quando parte,
À volta (eu posso contar-te...)
Como vem cansada e triste!

Conheceras um tormento
 Igual à louca paixão
 Por quem não tem coração:
 Estátua de chama e vento,
 Agora em deslumbramento
 E logo em cinzas, mais não!

Talvez tremesses de frio
 No teu lar... Talvez o assalto
 Da febre, em êrmo baldio...
 Sacerdote augusto e pio,
 Talvez erguesses ao alto
 Teu Cális de Oiro vazio!

Viras a Turba agressora
 Que nenhum Orfeu acalma;
 E contaras, palma a palma,
 Quantos Orfeus, arte em fora,
 A Nação matou... E, agora,
 Dêles vive em glória e em alma.

Decerto! Viras a Dor
 Qual sempre a vê todo o artista
 Que parece ter na vista
 Um cego aumento maior
 Macerando a Luz e a Côr
 Em liquescente ametista...

Que importa?! Fôra o reverso.
 Rosto a rosto, oh! a alegria
 De amar, lutar, noite e dia!
 Vencer! — conter o Universo,
 Aqui! na mão! num só verso,
 Estátua, voz, melodia!

Houveras, de quanto deste,
 A flor, o pomo, a saúde
 Da beleza e heroicidade:
 O vivo Alegro-Celeste
 Que Deus quer, e tu quiseste,
 Nos passos da Mocidade.

Ai triste de ti! Ai triste
Que mal passaste resvés
Da Noite e Aurora, uma vez...
— E que Fátima não viste
No Milagre Português.

Viver! vencer... Mas, Amigo,
Assim me levara Deus,
Qual te levou. Versos meus
(Barros de som, molde antigo)
Se em alma foram comigo,
Corpo lhes dera nos céus,

Entre as estrélas. E, ali,
De ronda aos Coros Sagrados,
Que versos jamais rimados,
E musicados por ti:
Encantados de cantados
Tal-qual agora os ouvi.

Ó alma! ó voz peregrina:
Que novo então procuras?
Ó alma! ó luz às-escuras,
Ó alma, ó verbo em surdina,
Buscando «fuga» divina
No «lá-maior» das Alturas...

Para noite de 20-Janeiro-1940.

ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA.

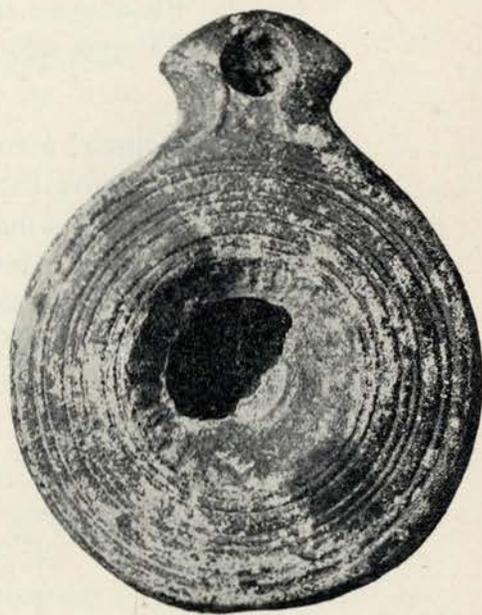
NOTAS ARQUEOLÓGICAS SÔBRE AS MINAS DE OURO DAS BANJAS (NA SERRA DE VALONGO)

NÃO existem de agora sòmente explorações mineiras nas regiões circunvizinhas do Pôrto, de Valongo, Gondomar, Paredes, etc. Vêm de longa data. E se hoje se procura de novo aproveitar e extrair o ouro contido nos quartzitos da região, já outrora os romanos afanosamente perfuraram a terra em busca do nobre metal. Por tôda a serra se encontram ainda ruínas, poços e galerias abertas por aquêles em cata da rocha aurífera e se encontram a cada passo moedas, fragmentos cerâmicos, restos arqueológicos de tôda a ordem.

Precisamente, na gravura do lado se reproduz uma curiosa lucerna proveniente da região de Paredes e encontrada nos trabalhos antigos das minas das *Banjas*.

Apresenta esta lucerna, pertencente à família do falecido Engenheiro Bessa Pinto, que nas minas acima citadas efectuou explorações auríferas consideráveis, caracteres que permitem incluí-la no I grupo da classificação de Walters (II de *Fink*) pelo bico em ângulo obtuso, com duas volutas laterais.

Não possui asa e o disco é ornamentado com sulcos circulares concêntricos ao orifício do infundíbulo, situado no centro, no fundo de pequena depressão em forma de concha. Mede de comprimento 7^{cm} e de largura máxima 5^{cm},5.



Lucerna romana da Mina das Banjas

O que a torna sobretudo interessante é que apresenta marcada, em relêvo, sôbre o fundo a palavra PHCETASPI, marca de um fabricante conhecido: *Phætaspi*.



O fundo da lucerna com a marca *Phætaspi*

No Museu Britânico existem, segundo Walters, duas lucernas, uma classificada no I grupo e outra no III dêste autor, com a mesma marca; segundo R. Serpa Pinto existem também no Museu de Saint-Germain-en-Laye lucernas do mesmo fabricante.

No «Dict. des antiquités...» de Saglio são citadas a Itália, a Cisalpina, a Narbonense e a Panónia como províncias onde aparecem lucernas com esta marca, que na Península surge, ao que parece, pela primeira vez.

Provenientes também dos trabalhos antigos das minas das *Banjas* acompanham a lucerna várias moedas romanas de cobre, entre as quais se encontra uma de Constantino.

Pôrto, 1940.

CARLOS TEIXEIRA.

Sôbre o DIPLOTHMEMA RIBEYRONI Zeiller e sua ocorrência no Antracolítico português

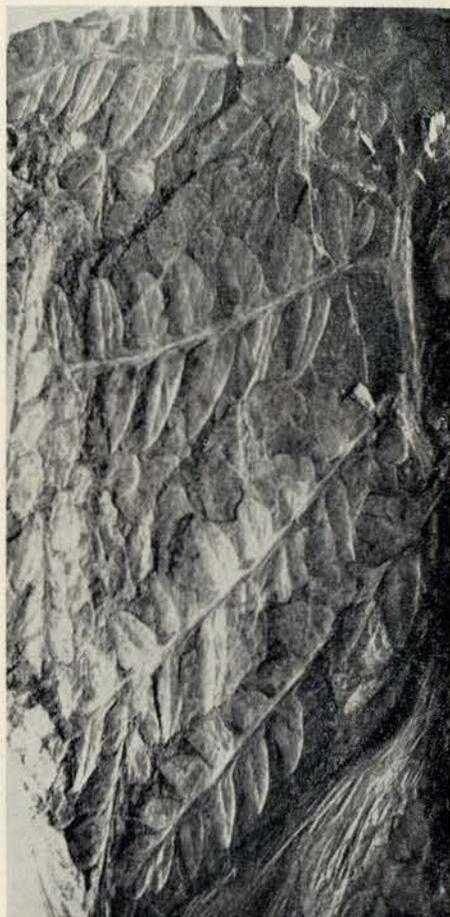
DAS Mariopterídias estefanianas é, talvez, o *D. Ribeyroni* que apresenta maior importância, em virtude da sua larga área de dispersão, pois, é planta que se encontra não só no Antracolítico europeu mas que aparece também no do Continente norte-americano (*M. cordata-ovata* Lesqx.).

Espécie criada por Zeiller em 1888 (1) e baseada em exemplares recolhidos no carbonífero de Commentry, o *D. Ribeyroni* foi mais tarde assinalado pelo mesmo paleontólogo como existente nas camadas de Autun (2) e nas da bacia carbonífera de Blanzly (3).

W. de Lima, pelo que diz respeito a Portugal, registou o seu aparecimento no Antracolítico buçacense, ao lado de *D. Busqueti* e dum outro *Diplothmema* que considerou como espécie não descrita.

Quanto ao Carbónico norte-americano, o *D. Ribeyroni* foi identificado com o *Mariopteris cordata-ovata* Lesqx. (4) (non Weiss) (5), cujas afinidades haviam já, de início, sido postas em evidência por Zeiller, identificação que W. Darrah e outros paleontólogos, em estudos recentes, apresentam como definitivamente aceite.

Embora apareça largamente espalhado, o *D. Ribeyroni* não é ainda uma espécie bem conhecida e estudada, em virtude dos exemplares que tem



D. Ribeyroni Zeiller

Pedorido (Melres)

(1) R. Zeiller — *Études sur le terrain houiller de Commentry* — pág. 91, pl. IV.

(2) R. Zeiller — *Le bassin houiller et permien d'Autun et d'Épinac* — Paris, 1890 — pág. 37, pl. IX.

(3) R. Zeiller — *Le bassin houiller de Blanzly et du Creusot* — Paris, 1906 — pág. 35.

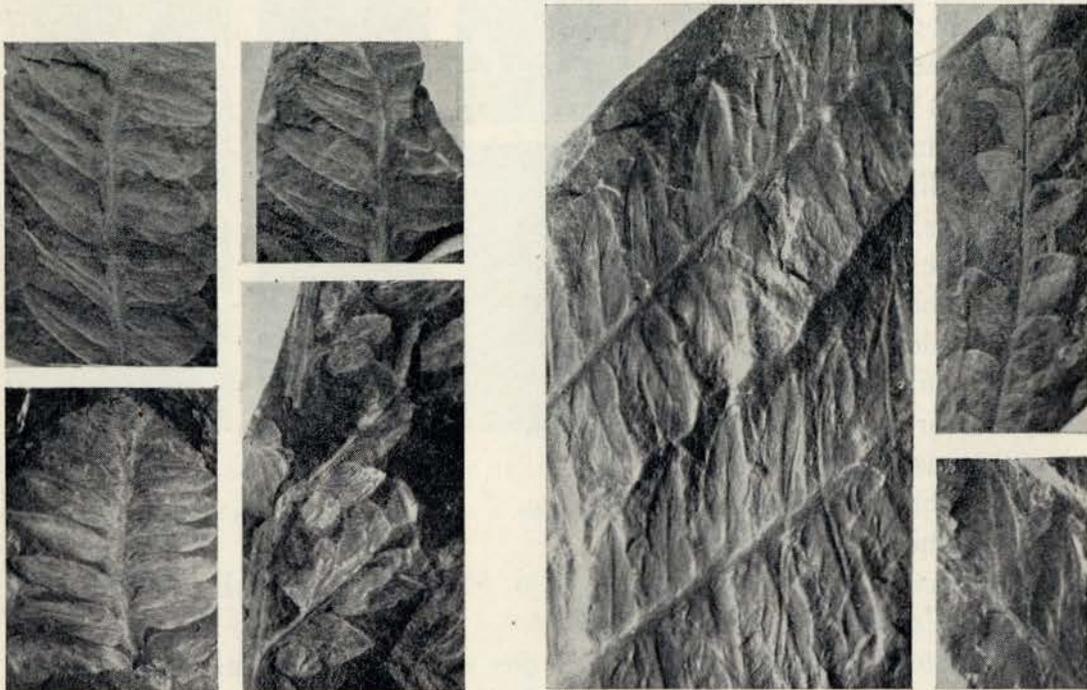
(4) L. Lesquereux — *Coal Flora of Pennsylvania* — 1880 — pág. 205, pl. XXXVII, etc.

(5) Cf., por ex., C. R. — *Congrès Stratigr. Carb.* — Heerlen, 1935 — pág. 179.

sido possível examinar não serem senão fragmentos incompletos. Por isso me resolvo a publicar a presente nota onde descreverei algumas formas portuguesas desta espécie.



O *D. Ribeyroni* é espécie que se encontra não só no afloramento buçacense como também no estefaniano nortenho, a cuja flora deve ser acrescentado.



D. Ribeyroni Zeiller — Pedorido (Melres)

D. Ribeyroni Zeiller — Pedorido (Melres)

Proveniente do Buçaco, apenas pude examinar ainda um pequeno exemplar desta espécie, um fragmento de ramo com algumas pínulas, a que já noutra lugar fiz referência.

Do Carbónico dos arredores do Pôrto, pelo contrário, tive ensejo de estudar um grande número de exemplares, o que vai permitir-me evidenciar algumas das características da espécie e esclarecer certas dúvidas anteriormente postas.

Provêm os exemplares em questão, na sua maioria, de um lugar situado 900^m a S., 54° O. da igreja de Pedorido (Melres), havendo outros que foram recolhidos na estrada de S. Pedro-da-Cova a Valongo (Cam. 11), etc. Todos êles fazem parte das colecções dos Serviços Geológicos de Portugal.

Do seu exame facilmente se descobrem os caracteres mais importantes da espécie.

Os ramos da última ordem são alternos e providos de pínulas de limbo espesso, coriáceo talvez, dispostas também alternadamente, de forma oval-triangular, contraídas na base de um e outro lado, ligeiramente decorrentes do lado posterior, de dimensões variáveis com a região a que o ramo pertence. A pínula inferior de cada ramo é bilobada e, no mesmo ramo, nota-se freqüentemente pronunciada assimetria entre as pínulas de um e outro lado.

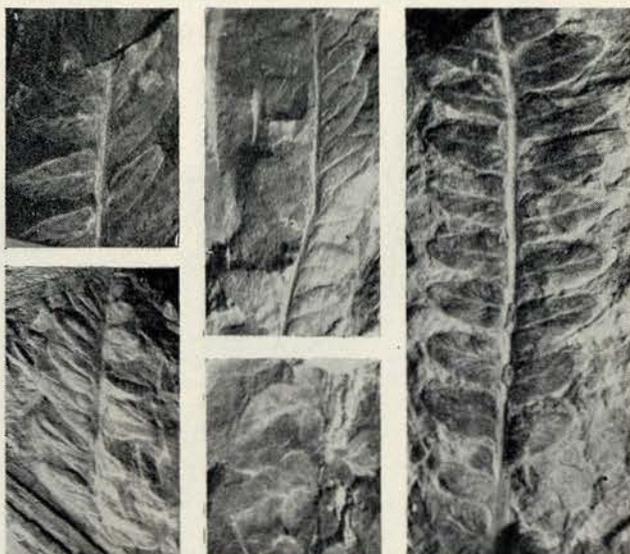
A nervação é quasi sempre indistinta. A nervura média é decorrente na base e as nervuras secundárias nascem obliquamente à nervura média, bifurcando-se uma ou duas vezes antes de atingirem o bordo do limbo.

Geralmente as pínulas são inteiras, porém, alguns ramos apresentam pínulas divididas em lobos pouco salientes e arredondados.

Só num dos ramos parece observar-se a ponta terminal vulgar nas mariopterídias.

As formas portuguesas são, sobretudo, interessantes pela semelhança que apresentam com o *M. cordata-ovata* Lesqx. (1) (non Weiss) do Carbónico norte-americano.

Quanto à posição estratigráfica dos exemplares portugueses, bastará dizer que aparecem associados com *Collipteridium gigas*, *Sphenophyllum oblongifolium*, *Pecopteris cyathea*, *P. unita*, *Dicranophyllum gallicum*, *Annularia sphenophylloides*, etc., espécies tipicamente estefanianas.



D. Ribeyroni Zeiller — Pedrido (Melres)

O exemplar da direita mostra grande semelhança com *M. nervosa*



Ao *D. Ribeyroni* se devem referir também os exemplares existentes no Museu Geológico da Faculdade de Ciências de Lisboa, classificados por B. A. Gomes como *M. muricata* e por mim atribuídos num trabalho anterior a *M. nervosa*, espécie com que apresentam as maiores afinidades e que só

(1) Cf. L. Lesquereux — *Coal flora of Pennsylvania* — cit. — Est. XXXVII; devem referir-se a esta mesma espécie os exemplares representados na Est. XXXV sob o nome de *P. dimorpha* (figs. 1-5).

por comparação foi possível distinguir. Com efeito, os exemplares em referência, provenientes também de Pedorido, apresentam a morfologia geral e a nervação das pínulas bem nítida e marcada, características daquela espécie, ao contrário do que vulgarmente acontece com o *D. Ribeyroni*. Apenas uma ligeira contracção da base das pínulas denuncia o *D. Ribeyroni*.

Fica assim esclarecida a dúvida, então apresentada, sobre a localização estratigráfica daqueles exemplares. Quanto à espécie *M. nervosa*, ela fica, portanto, reduzida ao afloramento alentejano.

Pôrto, 1940.

CARLOS TEIXEIRA.

AMBIÇÃO, ambição, deixa sòzinho
O meu pensar, receio o teu poder,
Ao Paço da Ilusão prefiro um ninho
Onde a minha alma venha adormecer...

Anseio a paz, renego o teu carinho,
Sinto-me já cansado de sofrer!...
Mas a ambição com arte, de mansinho,
Infiltrou-se de novo no meu ser

E em luta infrene, desigual, sem norte,
Fêz do meu peito um areal de morte!
— Meu pobre coração desiludido,

Caminheiro ideal de altas esferas,
Tu que tiveste um reino de quimeras
És hoje um D. Quixote envelhecido!

II

A fantasia eleva-me às estrêlas,
Fito os olhos no sol sem os fechar,
Aos arrancos altivos das procelas
Oponho a pretensão de os afrontar...

As fantasias morrem!... Cheia delas,
A minha alma deixou-as abalar:
Foram mil frotas de áureas caravelas
Que uma manhã partiram sem voltar...

Mas a ambição ferida, tresloucada,
Cega, febril, sedenta, em desvario,
Insatisfeita quis ir mais além...

Ficou exausta a meio da jornada
E eu ando agora de bernal vazio,
Pedindo esmola como Pedro Sem!

Coimbra, 1918.

MÁRIO ROSAS DA SILVA.

O CONDE DE BASTO

EPITÁFIO QUE SE DESFAZ

I

ESTÊVES Pereira, no *Portugal* ⁽¹⁾, refere-se, nos seguintes termos, ao conde de Basto: «José António de Oliveira Leite de Barros, desembargador da Casa da Suplicação, comendador-professo na Ordem de Cristo, ministro do Reino, no tempo de D. João VI e depois do infante D. Miguel durante a sua regência, etc., nasceu na freguesia de S. Gens, concelho de Fafe, em 1749, falecido em Coimbra a 4 de Agosto de 1833. Era filho legitimado de André de Oliveira Leite de Barros, senhor da Casa da Breia, de Basto, e de D. Brígida do Vale. Matriculou-se, na Universidade de Coimbra, na faculdade de Leis, e concluiu o curso em 1780. No ano de 1795 foi despachado desembargador da Casa e Relação do Pôrto; em 1796 desembargador ordinário da Casa da Suplicação; em 1799 passou a desembargador de agravos do mesmo tribunal. Em 1800 foi escolhido para fiscal da «Junta dos Três Estados»; em 1803 para deputado da Casa do Infantado; em 1805 para desembargador do Paço. Em Maio de 1806 foi-lhe dada a comissão de juiz relator do conselho de justiça do Almirantado, e, em Março do ano seguinte, inspector geral dos víveres, transportes e hospitais do Exército, auditor geral e intendente geral da polícia do mesmo Exército.

Depois da chegada de Beresford, as diversas repartições militares, que estavam a cargo do desembargador, foram entregues a vários indivíduos e aquêle magistrado ficou unicamente chefe da auditoria geral do Exército, pòsto em que se conservou durante tòda a guerra da Península, e ainda depois em todo o tempo que o general inglês exerceu o comando em chefe do nosso exército.

Os serviços, que então prestou, foram remunerados com uma comenda da Ordem de Cristo, concedida no ano de 1813, tendo a dotação de 90\$000 réis e em 1819 a mercê do senhorio do concelho de Rossas, e o da alcaidaria-mor

(1) *Portugal*, dicionário corográfico, bibliográfico, genealógico, etc., dirigido por Estêves Pereira e Guilherme Rodrigues.

de Guimarães, bem como as comendas de S. Nicolau-dos-Vales e a sua anexa de Santa-Comba. Sendo fiel sectário do governo do absolutismo não pôde nunca conformar-se com o sistema parlamentar entre nós inaugurado pela revolução de 1820, e, quando, em 1823, se tratou de fazer cair a constituição, Barros concorreu muito para os meios que então se empregaram, motivo porque, depois da revolta, conhecida pela «Vilafrancada», teve a nomeação de conselheiro de Estado e membro da comissão incumbida de formular o projecto da constituição nesse ano prometida por D. João VI. Em 1824, a 19 de Março, foi ministro do Reino e da Justiça. Desempenhou um papel importante na revolta «a Abrilada», exercendo nos primeiros dias, as funções de ministro da Guerra. Com a mudança política de Maio seguinte e da saída do infante D. Miguel para fora do Reino, Barros foi exonerado do cargo de ministro da Justiça, a 11 dêsse referido mês, e a 24 deixou de servir como secretário dos Negócios do Reino, ficando o expediente dessa repartição entregue ao marquês de Palmela, até 15 de Janeiro de 1825, em que Oliveira Barros ficou definitivamente exonerado.

Quando D. Miguel voltou a Portugal, em 1828, e organizou o seu ministério, Oliveira Barros foi chamado para se encarregar das pastas do Reino e da Marinha. Apesar da sua idade já muito avançada salientou-se pelas violências que praticou durante o tempo do absolutismo. Defensor dedicado do sistema absoluto não duvidava sacrificar na fôrça todos aquêles que professassem idéias liberais. Foi Oliveira Barros que mandou ao Pôrto a célebre «alçada» encarregada de condenar sem compaixão os promotores da revolução de 16 de Maio de 1828. D. Miguel, reconhecido aos serviços prestados pelo seu ministro, o agraciou, no referido ano de 1828, com a comenda da Tôrre-e-Espada; em 1829 concedeu-lhe a Grã-Cruz de Cristo, e o título de Conde de Basto, por Decreto de 18 de Janeiro do mesmo ano. Êste título não foi reconhecido pelo partido constitucional.

O conde de Basto casou duas vezes: a primeira, em 1788, com D. Leonor Leite de Barros; a segunda, a 10 de Janeiro de 1829, com D. Catarina Lusitana Correia de Moraes Leite de Almada e Castro, filha do primeiro visconde da Azenha.

Obrigado a sair de Lisboa, no dia 23 de Julho de 1833, pela aproximação das fôrças do duque da Terceira, o conde de Basto partiu para Coimbra, onde chegou a 2 de Agôsto, sentindo-se já bastante doente e faleceu dois dias depois. Foi sepultado, com o hábito da Ordem de Cristo, na igreja do antigo colégio de S. Tomás. Quando, em 1834, depois da extinção das ordens religiosas, os constitucionais entraram em Coimbra, o cadáver foi ignòbilmente tirado do túmulo, arrastado pelo templo e dilacerado».

Segundo outros o cadáver foi atado a um cavalo que, em corrida desenfreada, foi espalhando e triturando os ossos pelas ruas da cidade-luz! Fôsse de uma forma, ou de outra, nada justifica, nem dignifica, procedimento tão selvagem.

Referindo-se a esta época negra, diz Pinheiro Chagas ⁽²⁾ com muito «espírito constitucional»:— «Neste momento de reacção contra o horroroso absolutismo, que terminara a sua carreira, bastantes excessos se cometeram ⁽³⁾, a despeito dos esforços que o governo empregou sempre para proteger os vencidos!?!»

A história repete-se... Ontem, como então, os governos, que prometem o saque e o morticínio, não podem soffrer os ímpetos da malta desvairada, sequiosa de sangue, avara das funções públicas que outros desempenham!

1833... 34... 46... 1910... 12... 19... o 19 de Outubro... sempre a mesma causa:— os políticos a incitar a plebe, sempre a promessa, o sangue, a delação recompensada, o morticínio dos indefesos...!

II

S. Nicolau, a sala de visitas de Cabeceiras-de-Basto, é uma freguesia extensa que, pelo N., abraça os contrafortes de Barroso e, a S. e W. se perde nas regiões alcantiladas, pedregosas, onde assentavam «antas e palas» a caminho de Fafe.

A estrada nacional — Braga-Vila Pouca — corta a freguesia ao meio e, ao passar na Cruz, é cortada, perpendicularmente, por dois ramais — um, particular, que ladeia o Casal e a Taipa e vai terminar na Casa de Cimo de Vila ⁽⁴⁾, em Terreiros, e outro que, em sentido inverso sobe até Gondarém a caminho da ubérrima região de Barroso onde penetraria se as necessidades e os interesses de uma população valessem mais que os interesses políticos!?

À margem desta estrada erguem-se os três edifícios das «Obras» ou do «Instituto» que, errada e maldosamente, alguém denominou «o mais importante estabelecimento de beneficência do concelho» porquanto, primeiro e *antes de tudo* esta obra foi destinada à instrução primária e agrícola dos habitantes de S. Nicolau e, *só após* o cumprimento integral desta disposição, se atenderia à assistência clínica e de medicamentos. Esta era a vontade do doador A. J. Gomes da Cunha que nunca pensou que a sua filantropia havia de servir de «cavalo de batalha» aos partidos políticos, com manifesto prejuízo dos habitantes pobres de Gondarém.

Neste lugar, ao fundo duma quelha, levanta-se o portão da Casa da Fonte com o escudo dos Sousas Magalhães, concedido em 1784, a que a fúria iconoclasta arrebatou o «leão» do timbre. É hoje habitação dos caseiros da Pereira, de Bucos.

(2) *História de Portugal*, vol. XII.

(3) *Realeza de D. Miguel*, por D. Miguel Sotto Mayor, cap. IX.

(4) Dos Martins Vieira. — Ver nota 16 a pág. 43.

Ladeando a estrada nacional, face à Casa do Rapazinho, em frente de um ciclópico eucalipto ergue-se o solar de Mourigo, com sua capela e que foi pertença de João de Oliveira Leite, um dos testamentários do conde de Basto.

Abaixo da Cruz, e passado o solar da Breia, ao lado do córrego que liga a estrada nacional à Casa do Casal, um lindo portão D. João V com um brasão e capela adjacente, e, mais longe, muito escondido, com uma enorme, majestosa, pedra de armas, o velho solar de Bouças ⁽⁵⁾, também com sua capela, e, aonde, ainda em 1834, assistiam os seus senhores José António Teixeira Coelho de Melo e Mesquita e sua mulher D. Maria do Carmo de Lima e Noronha Teixeira Alpoim.

Na Taipa, a que já me referi, há uma capela particular de notável traçado architectónico mandada construir por António Pereira de quem, por várias vezes, foi aqui conviva o célebre Sá de Miranda.

Alguns quilómetros antes de S. Nicolau, nas proximidades de Casares, começa a aparecer a curiosa indumentária das barrosãs — capa de burel, côr de tojo ressequido, que não só cobre a cabeça mas serve, também, para lhes embiocar o rosto quando o vento é mais agreste, mais fria a nortada ou... para se furtarem a olhares cobiçosos...

Êste capuz e capa — donde o nome de capucha — é uma peça única e não desce mais que ao joelho. A saia nada tem de original nem na côr, nem no tecido; de extravagante, sim, as ceroulas de lã grossa, côr de castanha, e que usam coladas à pele, atingindo o tornozelo, moldando-lhe os contornos, especialmente em dias de chuva e ventania, em que de saias arregaçadas palmilham descalças os córregos intransitáveis em demanda dos humildes tugúrios em que vivem.

As moradias são de três tipos: — de pedra, com telha como cobertura; de pedra e telhado de colmo, ou verdadeiras cubatas dignas de figurar em qualquer certame colonial.

Os coelhos, os chinos ou porcos da Índia, e as ovelhas são os eternos e fiéis companheiros do barrosão com quem vivem em perfeita promiscuidade.

O préstimo dos chinos!? Com a carne preparam uma canja que é soberana nas diarreias e nas «barrigas d'água» (!?). A carne bem alourada pode dar-se, sem receio, aos *éticos* e às mulheres no «mês da cama»!

O valor das ovelhas! A lã, cardada ou não, é utilizada nas capuchas e ceifões, nos cobertores de burel, de côr clara, e nas mantas, de côres e desenhos variados, mas em que predominam o vermelho, o amarelo, o azul-escuro e cujo comércio já ultrapassou as raias concelhias. O burel depois de tecido, nos teares manuais, é comprimido no pisão — prensa hidráulica primitiva.

A manteiga, fabricada com leite de vaca, é vendida aos arráteis, com

(5) Hoje pertença dos Ferreiras de Melo, da Casa das Agradas, na Póvoa-de-Lanhoso.

um formato especial, lembrando a lançadeira dos teares ou das máquinas de costura. Êste formato tem o nome de *bica*. Os homens entregam-se à lavoura, emigram para o Brasil ou deambulam, no inverno, pelo Alentejo a servir nos lagares de azeite.

A avariose, em tôdas as suas modalidades, há muito que aqui faz apreciável destrôço.

As práticas de bruxedos e feitiçarias têm sido introduzidas ou pelos hiper-civilizados com que trocam impressões nas feiras do Mosteiro, Rossas ou Vieira, ou pelas serviçais que, no mês de Setembro, vêm de visita à família e a compartilhar dos folguedos do S. Miguel — a grande feira de ano.

Quando o mal é de morte, quando os médicos não acertam com a doença, quando não dão resultado as mezinhas que lhes impingem farmacêuticos e charlatães, que largamente exercem seu tráfico, já não se «apegam» aos santos milagreiros; vão de longada até Daivões, do vizinho concelho de Ribeira-de-Pena, onde, com pleno conhecimento de tôdas as autoridades, consulta, receita e adivinha a conceituadíssima, abalisadíssima e sapientíssima bruxa de Iscarey.



Em S. Nicolau — raia do Barroso pròpriamente dito, porque chamam Barroso a tôda a vastíssima região serrana — as mulheres acompanham os enterros ou préstitos fúnebres cuja passagem uma campainha vai anunciando, aos que ficaram em casa, para que orem pelo eterno descanso do «irmão» que ali vai.

Embora extintos os morgadios ainda por aqui há morgados que não nos fazem esquecer os retratados por Camilo.

Alguns são senhores de avultados haveres, como por exemplo o Barroso de Busteliberne, o da Pereira, o da Angustinha, o da Portela, o do Tarroeiro, o Trás-da-Casa e o da Ramada, — descendente do «senhor rei D. Pedro I», — sendo as principais riquezas o feno, o gado e a batata.

III

Vem, a «talho de foice», lembrar que já, anteriormente, houve outros «Condes de Basto», sem que qualquer parentesco ligasse os dois primeiros, e que êste, de que tratamos, nenhuma afinidades de família tinha com os restantes titulares.

Pinho Leal ⁽⁶⁾ fala-nos de «D. Francisco Barroso e Sousa, 1.º conde de Basto, homem muito esforçado e corajoso, de estatura fora da marca, e

(6) *Portugal antigo e moderno*, vol. 8.º, pág. 356.

grande atirador de barra. Morreu arrebetado por uma ilhargá, a atirar a barra, a fim de ganhar ou ficar vencedor dos Pereiras, da Taipa; outros dizem que morreu em consequência duma arma lhe ter rebetado nas mãos. Sua família, muito estimada e nobre, teve uma grande contenda, por causa dèste desastre, com a família dos Pereiras, no Campo do Sêco, ou Campo da Feira, em Basto, que tomaria proporções assustadoras, se não intervissem os religiosos do mosteiro (7); e só quando viram que um dèstes se aproximava dèles contendores, é que largaram as armas e suspenderam as hostilidades. Nesta ocasião os Barrosos se abraçaram com a Cruz e diziam que eram amigos de Cristo. Desde esta data, acabaram as pendências entre estas duas casas; e os Barrosos e os Pereiras se congraçaram e se uniram por casamentos. Razão porque às armas dos Pereiras andam unidas as dos Barrosos. A cruz das armas dos Pereiras é alegoria da que foi metida no meio dèles, na ocasião da contenda».



Os Pereiras acima referidos eram os «Pereiras Marramaque», senhores da Casa da Taipa, em S. Nicolau, Cabeceiras-de-Basto, e hoje pertença da aristocrática família Saldanha de Castro, da Casa do Casal, que a aproveitam para arrecadação da sua vastíssima lavoura.

O exterior da Taipa não indica, nem ao de leve, a importância e poderio dos antigos senhores, entre os quais avulta António Pereira, de quem foi amigo e visita o viajante-palaciano, o lírico quinhentista, o autor insigne dos *Estrangeiros e Vilhalpandos* — Sá de Miranda —, que, na despedida, lhe enviou a célebre carta que foi levar a longes terras, com o nome de Cabeceiras-de-Basto onde «viu correr pardaos», a fama das trutas, a fonte tão fria da Barroca, os «vinhos azedos», a vida dos lavradores...



Estêves Pereira (1) fala-nos de um outro conde de Basto, o segundo, portanto, «D. Diogo de Castro, que foi governador de Portugal, juntamente com Afonso Furtado de Mendonça, em 1627. O conde-duque de Olivares começara a exercer em Portugal grandes vexames, que indignavam a população. O conde de Basto e o seu colega instavam com el-rei D. Filipe para que reunisse côrtes, e ouvisse as queixas dos portugueses. O conde de Basto era muito respeitado e estimado no País, o que o tornava odioso na côrte espanhola. De 1628 governou sòzinho, e Olivares suportava-o, sabendo que,

(7) Mosteiro Beneditino de Refojos, Cabeceiras-de-Basto.

(1) Ver nota 1 a pág. 32.

se o demitisse, poderia essa demissão causar tumultos em Portugal. Mas o conde de Basto estava desgostoso; a perda de Pernambuco e a indiferença com que o governo espanhol via este facto, o indignaram profundamente. Instava com Olivares para que mandasse socorros ao Brasil, e só no fim de muitas instâncias é que alcançou que esses socorros se preparassem. O conde de Basto, contudo, sentindo-se cansado, instou pela sua saída do governo, o que afinal conseguiu. Em 1633 o descontentamento dos portugueses estava no seu auge, e o conde-duque de Olivares, pretendendo sossegá-lo, tanto se empenhou com o conde de Basto para que este de novo aceitasse a vice-realeza, que este se resolveu, e apenas se viu no poder, tratou de protestar contra as execuções, violências e injustiças praticadas com os portugueses pelo governo de Madride. Como o conde-duque não deu satisfação alguma, o conde de Basto pediu a demissão, por não ver meio algum de protestar contra o despotismo de Madride. Retirou-se então para Évora, substituindo-o no poder a duquesa de Mântua. Quando rebentaram os tumultos em Évora, o conde de Basto interpôs-se como mediano, não conseguindo assim senão a hostilidade da côrte e os insultos do populacho. Pouco tempo depois faleceu».



Pinho Leal ⁽⁶⁾ não se refere a este titular, mas, nas notabilidades de Évora, aponta D. Fernando de Castro, conde de Basto, e, em uma observação, refere-se a D. Lourenço de Castro, que foi o último conde, casado com D. Violante de Lencastre, da casa dos duques de Aveiro, e falecidos sem geração.



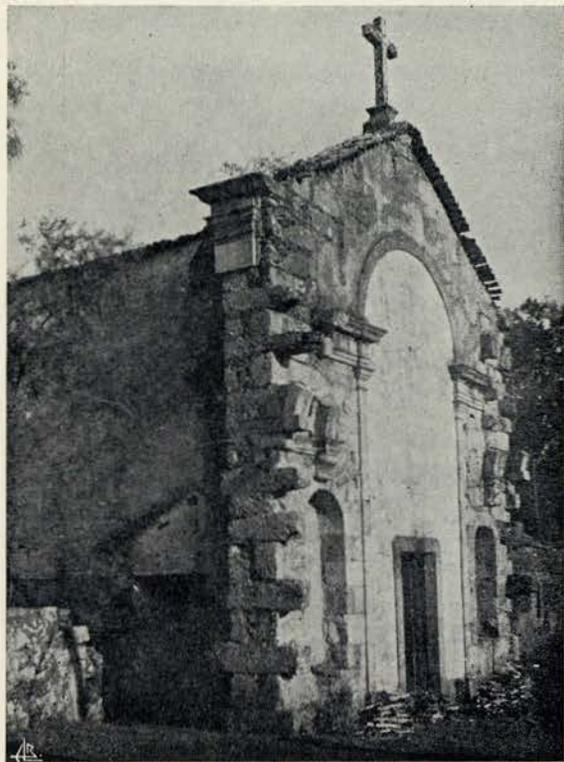
Diz-nos a tradição histórica que o 1.º conde foi esforçado e valente, quiçá, até, brigão. Aponta-nos o 2.º como português a «remar contra a maré» e que, ao morrer, poderia bem ter proferido «mal com os portugueses por causa de el-rei, mal com el-rei por causa dos meus concidadãos...». O 3.º temido e bajulado foi, assim o apresentam, um déspota, por amor ao seu rei, e, nem depois de sepultado, o poupam...!

O título, usado por famílias tão diferentes, extinguiu-se, e, quem sabe se não traria fatalidade, se não seria funesto a quem o usasse?!

(6) Ver nota 6 a pág. 36.

IV

Em seu curioso testamento, datado de Lisboa — 1832 — diz o conde de Basto: — «José António de Oliveira Leite de Barros, conselheiro de Estado e Secretário de Estado dos Negócios do Reino e Grã-Cruz da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo: — Jesus nome de Jesus, creio nas Três Pessoas da Santíssima Trindade — Padre, Filho e Espírito-Santo e um Só Deus verdadeiro, nos Santos Apóstolos e em todos os Santos e Santas da Côrte



Capela do «Hospício de Basto» em Cabeceiras-de-Basto

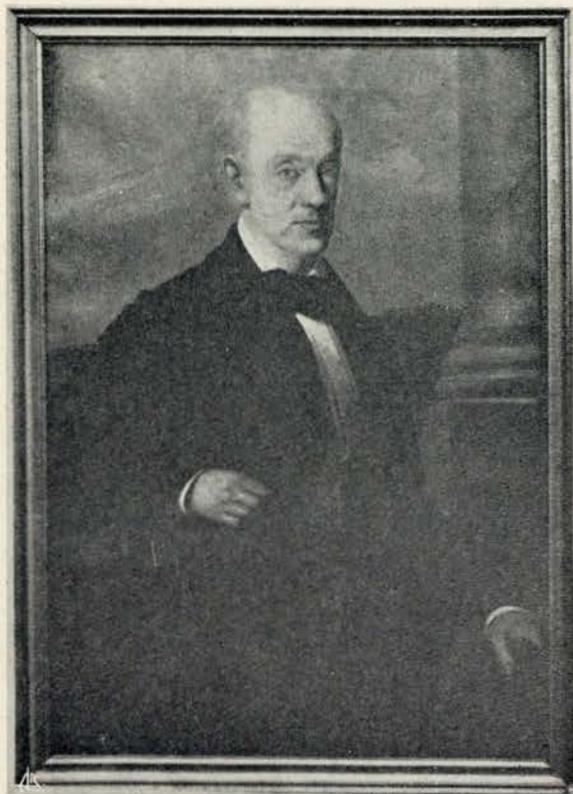
Celestial e em tudo que manda a Santa Igreja Católica como fiel cristão que sou, e firme na fé de Nosso Senhor Jesus Cristo espero acabar meus dias, e, em meu juízo perfeito passo a dispor dos meus bens, e, antes de dispor deles, quando eu falecer se dirão, pela minha alma, cem missas da esmola, cada uma, de duzentos-e-quarenta réis. Estas missas se poderão dizer tanto no Hospício de Basto como na capela da Casa da Breia, da invocação de Santa Quitéria. Se eu morrer em Lisboa, meu corpo será embalsamado e conduzido ao carneiro que tenho no mesmo Hospício para nele ser conservado e ali se farão aquêles officios e exéquias que a Santa religião e a decência pedem. Se, porém, falecer em Basto, não necessita meu corpo de ser embalsamado, e no dia em que meu corpo

se recolher ao carneiro se darão, em casa, quatro moedas distribuídas pelos pobres necessitados e se vestirão três órfãs das mais necessitadas. Deixo pela alma de minha primeira mulher, a II.^{ma} e Ex.^{ma} Dona Leonor Angélica Leite de Barros, minha prima, cem missas da esmola de duzentos-e-quarenta réis cada, ditas no mesmo Hospício onde já tem seus ossos. Deixo pela alma de meu tio João de Oliveira Leite de Barros, que foi desembargador do Paço e Secretário de Estado da Sereníssima Casa do Infantado, seiscentas missas que serão ditas assim na capela da Breia como no Hospício de Basto, de que sou Padroeiro, e cada uma destas missas terá a esmola de quatrocentos-e-oitenta réis. Deixo, finalmente, pelas almas dos meus defuntos, cinqüenta missas, da esmola de duzentos-e-quarenta réis cada uma, que meu testamenteiro mandará dizer na freguesia de S. Nicolau, em Basto.

Declaro que fui casado duas vezes; a primeira com minha Prima a II.^{ma} e Ex.^{ma} Dona Leonor Angélica Leite de Barros de quem tenho um filho, por nome João António Leite Pereira de Barros (8), moço-fidalgo, acrescentado a fidalgo-escudeiro e a fidalgo-cavaleiro com exercício, porém dispensado do exercício do Paço como tudo consta dos seus alvarás, e a êste meu filho instituo por meu herdeiro universal de tudo que tiver e possuir à hora do meu falecimento, além do que por morte de sua mãe já lhe compete, e nomeio-lhe para sua tutora a minha segunda mulher a II.^{ma} e Ex.^{ma} Condessa de Basto, que não dará contas em juízo porque espero do seu carácter e fidelidade que tudo administrará com aquela honra e zêlo que dela confio, e que sempre tratará meu filho com aquela honra e decência que lhe é devida. Se a condessa de Basto, D. Catarina, superviver a meu filho João António Leite Pereira de Barros, deixo-lhe, para desfrutar enquanto viva fôr, a quinta de Vila-Pouca e as casas que habito em Lisboa e isto além das arras que na escritura nupcial lhe estabeleci assim na comenda de S. Nicolau-dos-Vales e alcaidaria-mor da Vila de Guimarães de que ainda não pedi licença a S. M., mas, quando em minha vida lha não peça, o mesmo Augusto Senhor por minha morte não deixará de me conceder esta graça, porque, além de ter segunda vida nestes bens da coroa e ordens, *sabe o amor e fidelidade com que o tenho servido*; além disto deixo mais à condessa todos os meus brilhantes assim como o meu crachá de brilhantes, e a respeito de pratas e móveis farei uma relação assinada por mim do que a ela deve ficar e por sua morte tanto a quinta de Vila-Pouca, sita em Munedo, como as casas de Lisboa tudo se reunirá a quem possuir a casa. Se Deus me der filho ou filha dêste segundo matrimónio estes serão herdeiros de meu filho João António, porém quando eu morra sem êles em tal caso instituo por seu herdeiro ao filho mais velho de D. Eufrásia, casada em Ribeira-de-Pena; esta instituição ou substituição continuará sempre no filho que houver mais velho e na falta do filho sucederá a filha mais velha e quero que esta substituição se regule na forma da Ordenação, L.º 4.º, título 87, § 11.º. Declaro ser minha vontade que a minha livraria se transfira tôda para a Casa da Breia, onde se fará uma casa decente e própria para ela, onde se conservará sempre como cousa que foi minha e em muita guarda e limpeza e recomendo aos sucessores desta casa pelos tempos futuros que sejam fiéis católicos e honrados de sua probidade, dignos e amigos dos pobres e que não sigam outras vidas senão as das armas ou das letras, devendo os que tiverem vocação para a vida eclesiástica seguir os estudos da Universidade de Coimbra com constância e energia e aplicação, sendo sempre fidelíssimos ao seu Rei. Ao criado de meu filho que se chama João Fernandes, enquanto viver com êle e o servir, se lhe darão, por mês, 4\$800 réis em metal que é o mesmo que ganha

(8) Ver nota 9 a pág. 41.

actualmente e cama e mesa e se lhe deixará fazer qualquer interêsse na casa como êle merecer, isto é, dando algum gado a caseiros. Ao Sardinha se lhe dará de vestir as suas fardas e 2\$00 réis por mês quando êle acompanhar meu filho para Basto, o que deve fazer por bem seu. A todos os outros e



O filho do conde (quadro a óleo da Casa da Breia)

criadas se lhes dará o pagamento de um mês, mas como as criadas hão-de acompanhar meu filho e a condessa se lhes pagarão dois meses além das soldadas que vencem. Enquanto ao guarda-roupa Moraes, que naturalmente sempre acompanhará a condessa e meu filho, se lhe dará, das roupas de meu uso, as que parecer à condessa, dando delas algumas a João Fernandes, criado de meu filho, excepto, porém, a farda rica que quero se conserve em casa. Declaro que nada devo. Hei-de fazer um apontamento de algum dinheiro e prata que tenho em Basto, Gondim e Vila-Pouca, e em Vila-Pouca se estará pelas contas que as senhoras de Romariz derem, assim como as que o Rev. Abade de Quinchães e Francisco José de Moura, sendo vivos. No caso em que a condessa

não superviva a meu filho, e na sua falta, lhe nomeio para tutor o Rev. Abade de Molares, João Bernardo de Oliveira Leite e na falta dêle seu irmão João de Oliveira Leite, da Casa de Mourigo, que espero me farão êste bom officio. E como a falta de juízo e capacidade de meu filho ⁽⁹⁾, que Deus não deu a meu filho, por isso lhe nomeio para tutores, para lhe reger e governar a sua casa, enquanto vivo fôr: primeiro, a condessa de Basto, D. Catarina, na forma acima declarada; em segundo lugar o Rev. Abade de Molares, João Bernardo de Oliveira Leite de Barros e em terceiro lugar João de Oliveira

(9) Fevereiro, 1859 — «Faleceu em Guimarães o filho primogénito do finado Conde de Basto que vivia, há muitos anos, em casa de sua madrasta, a Ex.^{ma} Condessa do mesmo título. Era idiota desde o nascimento e contava 82 anos de idade. Foi sepultado, no dia 4, na colegiada de Guimarães e teve officios de anjinho, apesar da sua avançada idade. Ia vestido de S. João Evangelista. O seu entêrro, ao qual assistiram as principais pessoas da cidade, foi feito com tôda a pompa». — *O Comércio do Pôrto*.

Leite, da Casa de Mourigo, e desta forma hei por findo e acabado êste meu testamento e por minha mão escrito e assinado. Lisboa, 10-3-1832. Conde de Basto. Deçlaro que aos criados que não acompanharem meu filho e a condessa se lhes não pagará mais de um mês de seu vencimento, e às criadas deixo, também, além do seu vencimento, um mês de sua soldada. *Era ut supra*. Conde de Basto».



Como se viu o conde queria ir repousar no «Hospício» de que era padroeiro, e seu corpo seria embalsamado se morresse fora de Basto. Assim se fêz como consta do certificado de óbito que transcrevo: «Aos 4 dias do mês de Agôsto 1833 anos, faleceu, de vida presente, o Ex.^{mo} Conde de Basto, primeiro ministro de Estado de Sua Majestade Fidelíssima o Senhor Dom Miguel Primeiro, José António de Oliveira Leite de Barros, que estava assistindo atrás do Chafariz da Feira, desta freguesia de S. João-de-Almedina. Recebeu todos os Sacramentos e fêz testamento. Foi seu corpo embalsamado e depositado na Igreja do Colégio de Tomar para dali *ser conduzido para a sua sepultura, na forma que tinha determinado*, do que fiz êste assento que assinei. Coimbra, dia, mês e ano *est supra*. (as.) O prior, João de Morais Coutinho (10).



Que razões haveria para que o corpo ainda estivesse na Igreja de Tomar quando da entrada dos constitucionais? Nada nos diz a história a tal respeito. Seria por motivo da reviravolta política que o afastou de Lisboa? Seria pelo temor do cadáver não chegar ao seu destino? Seria pelo recrudescimento da epidemia que então alastrava? (11)

V

Viúva, a condessa retirou-se para Guimarães acompanhada do enteado, demente, que ali faleceu, como já vimos. Por morte dêste desencadeia-se uma verdadeira «guerra da sucessão» entre a viúva, os filhos de D. Eufrásia

(10) Arquivo da Casa da Breia.

(11) «Com a chegada das fôrças militares de D. Miguel, vindas da capital, recrudesciu em Coimbra a epidemia da cólera-morbus de um modo atterrador. O conde de Basto foi logo atacado no dia 3, falecendo no dia 4. Os criados da casa de D. Miguel acompanharam o cadáver com tochas até à carruagem que o havia de conduzir à Igreja, e uma fôrça do regimento de milícias da Feira lhe serviu de guarda de honra.» — J. Martins de Carvalho — *Gazeta de Coimbra* — 4-VIII-1928.

(v. testamento) e os sobrinhos uterinos do demente e estes pelos fundamentos seguintes (12): — «O conselheiro José António de Oliveira Leite de Barros, conhecido por conde de Basto, era filho sacrílego de André de Oliveira Leite Couto de Barros, vigário em S. Gens-de-Montelongo, comarca de Fafe. Não foi reconhecido pelo pai (v. nota 1, pág. 1) mas um irmão dêste, de nome João de Oliveira Leite de Barros, que então era desembargador do Paço, e outros mais cargos que serviu, tomou dêle conta (também era eclesiástico) protegeu-lhe a formatura e despacho imediato para desembargador na Relação do Pôrto. Com êste emprêgo seguiu ao desembargo do Paço, auditor geral do exército e ministro de Estado. Porém a amizade do tio não era suficiente para o colocar de pronto senhor dos bens da família que tinham estado reunidos em José Leite Couto de Barros (13), também irmão do abade de S. Gens, e dêle tinham ficado filhos legítimos André António (14) e D. Leonor Angélica (primeira mulher do conde) que eram os seus únicos sucessores por ter duas filhas que mais eram e haviam professado no convento beneditino de Vila-do-Conde. André António já não dava esperanças de casar-se, e a irmã D. Leonor Angélica, ainda que reclusa no mesmo convento com as irmãs (15), tinha antes da reclusão dado à luz uma menina pura e simplesmente natural, de nome D. Maria Josefa (16), que foi sempre acolhida e tratada como sua filha, e era esta a que vinha a ser sucessora em todos os bens que sua mãe ia reunindo dos pais e tios, em parte já herdados, faltando apenas os bens do irmão André António, os quais, pela sua qualidade de prazos, e pela posição política de ser fidalgo da casa real, no caso de êle falecer antes da irmã D. Leonor, seria esta a sua herdeira, e sendo posterior então passariam à sobrinha, filha natural de sua irmã, em conformidade com a lei. Era pois

(12) Causa notável ou História resumida da questão judicial intentada por Manuel Filipe Martins Leite de Barros contra D. Catarina Correia de Moraes Leite, viúva e Inácio José Leite de Barros. (1 folh. — Pôrto, 1870).

(13) Casou com sua prima D. Maria Teresa da Guerra e Silva, filha do capitão-mor do Couto de Ervededo, na comarca da Vila de Chaves, António da Guerra e Silva e de sua mulher D. Francisca Martins Barroso, assistentes na sua casa e quinta de Cambedo, freguesia de S. Tiago-de-Vilarelho-da-Raia, e, também, na sua casa e quinta de Vilamean, freguesia do mesmo nome. (Arquivo da Casa da Breia).

(14) Teve fôro de fidalgo-cavaleiro. Fêz doação dos seus bens à irmã D. Leonor Angélica para casar com o primo José António. De Ana Maria da Silva, de Baloutas, freguesia de Painzela, concelho de Cabeceiras-de-Basto, teve uma filha, D. Eufrásia (v. testamento do conde), que casou com José Manuel de Almeida Guerra, sucessor na casa e vínculo da Temporã, em Ribeira-de-Pena.

(15) D. Brites, D. Maria Ana, freiras professoras no convento de Santa-Clara de Vila-do-Conde.

(16) Casou com Agostinho José Rodrigues Martins, da Casa da Breia-de-Cima. Foi dotada por seu pai Francisco José Martins Vieira, do lugar de Terreiros, freguesia de Painzela, por escritura de 14-X-1795. Foi sepultada na Igreja de S. Nicolau. (Arquivo da Casa da Breia).

D. Maria Josefa a herdeira presuntiva de sua mãe e tios, únicos que estavam representando a sucessão da casa e família que tinha de seguir na filha natural de um, e sobrinha do outro, enquanto não aparecesse outra descendência mais conforme ao direito de sucessão, que era o casamento de um ou de ambos os irmãos, e que deles houvesse descendência legítima. O conselheiro José António, desembargador e depois conde, não obstante o seu génio austero e estar sabedor da existência da filha natural da prima D. Leonor, como se provou nos autos da filiação judicial, e já em outros processos, anteviu que não podia ser o representante da casa nem possuí-la para passar a descendentes seus próprios, senão pelo casamento com a dita prima D. Leonor, já para isso recolhida no convento por anterior providência do tio João de Oliveira, tomada antes do seu falecimento. Tem pois lugar esse consórcio a 27 de Agosto de 1788, com anuência de André António, que aos cônjuges fêz doação de seus bens (mas ainda que a doação não fizesse sempre a irmã D. Leonor foi a herdeira, porque elle faleceu solteiro a 24-2-1799 sem mais disposição alguma). Reüniu assim D. Leonor todos os bens de seus pais, tios e irmãos, um dos quais faleceu militar na Índia ao serviço do Estado deixando-a sua herdeira. Pelo facto do casamento ficaram suspensas as esperanças de D. Maria Josefa vir a ser a herdeira de sua mãe, mas não tardou a ser renovada essa esperança por um successo em que a Providência divina mostrou não querer proteger um consórcio assente na ambição contra as tendências naturais de D. Leonor no concebimento da filha D. Maria Josefa, pois que do casamento apenas teve um filho — único — de nome João António Leite Pereira de Barros, que nasceu demente e assim morreu. A mãe — D. Leonor — faleceu em 19 de Junho de 1825, e o pai faleceu em 4 de Agosto de 1833 e sobreviveu o demente filho de ambos, e a irmã uterina D. Maria Josefa, para quem, por tais successos, tornou a restabelecer-se o melhor direito à sucessão de todos os bens da casa e da família. O conselheiro, ex-conde, viúvo em 1825, tornou a casar-se em 1828 com D. Catarina Correia de Morais Leite, para experimentar fortuna, mas com esta segunda mulher não foi mais feliz, porque não tem dela descendência, ao passo que esta, quando viúva, tem filhos, e ainda os tem sem ser casada. Estes segundo e terceiro successos bem foram avisos do céu indicando o destino que os bens deviam ter. É certo que o conselheiro, desembargador, ex-conde, não teve outro filho mais que o demente da primeira mulher e prima D. Leonor Angélica, e no testamento com que faleceu instituiu aquêle demente por seu herdeiro, com substituição para o filho mais velho que houvesse de D. Eufrásia⁽¹⁷⁾, casada em Ribeira-de-Pena, e na falta do filho que seria a filha mais velha, que na abertura do testamento, em 1833, era D. Benedita, única filha existente de D. Eufrásia, e assim a herdeira chamada à substituição,

(17) Ver nota 14 a pág. 43.

porque o filho Inácio só posteriormente (1835) é que foi reconhecido, por ter sido «exposto» da roda do concelho de Cerva. No referido testamento não foram contemplados os sobrinhos, netos da prima sua primeira mulher D. Leonor, como esperavam, e esta falta de consideração naquele testamento, deu lugar a instaurar-se a acção de filiação e petição de herança, que seguiu todos os tribunais, vencida em primeira e segunda instâncias e ainda depois de revista foi confirmada na Relação de Lisboa, cuja sentença passou em julgado, tendo sido tenazmente contestada pela viúva».

O folheto de 24 fôlhas, verdadeiro sacco de roupa suja, termina assim:

«Sirvam estes esclarecimentos para que o público conheça o justo direito que nos assiste à herança de nossa avó D. Leonor Angélica Leite de Barros, e do filho demente, nosso tio, João António Leite Pereira de Barros, com especialidade nos bens de prazos que são nossos, nem podem passar a pessoa estranha em presença da filha, e irmã do demente, D. Maria Josefa, ou dos filhos legítimos que dela existem, nem o ex-conde de Basto podia, em nome do filho demente, fazer nomeação de prazos, nem a fêz, porque nem o pai nem o filho tiveram investidura dos senhorios, e quando a tivessem e pretendessem nomear sucessor ao filho na falta de descendentes, não podia sair dos parentes até quarto grau.»



De tóda esta barrela ressaltam estas misérias:—1.º O conde, filho sacrílego, não podia ser legitimado; 2.º Ilegítima, D. Maria Josefa, filha de D. Leonor Angélica, primeira mulher do conde; 3.º Inácio, o «exposto» da roda de Cerva, filho de D. Eufrásia; 4.º Esta (D. Eufrásia) filha ilegítima de André António.



Um trunfo poderoso, como sói dizer-se, abriu ao conde o caminho das benesses e honrarias, e êle próprio (não era tão mau como dizem) se confessava reconhecido deixando, em seu testamento, seiscentas missas, e as de esmola mais avultada, por alma do tio João de Oliveira Leite de Barros (freire conventual de Aviz, do conselho de S. M. a Rainha, secretário de Estado de El-Rei, deputado da «mesa de consciência» e da Ordem do Santo Ofício da Inquisição) e que em seu testamento, de 10-10-1775, instituiu como herdeiros os sobrinhos André António Leite de Barros e D. Leonor Angélica Leite de Barros, filhos de seu irmão José Leite Couto de Barros, legando tóda a livraria ao sobrinho José António, o futuro conde.

Mais tarde, porém, e por motivos tão especiais que nem frisá-los quis, acrescentou ao testamento a seguinte «vontade»:—“*Quero* que meu sobrinho

José António seja herdeiro igualmente com os mais, e mais *quero* que êle possa requerer o fôro de moço-fidalgo que me compete como desembargador do Paço».

VI

O solar da Breia é formado por três corpos reunidos ocupando uma vasta área. Uma interessante chaminé coroa a cozinha separada do edifício; a capela, cuja fachada é cingida por uma longa e artística corda de pedra, encaracolada, aos rebiques, fecha, a êste canto o solar todo de amarelo-ôcre. Um portal armoriado — escudo com o timbre dos Leites — intercepta a parede, que, da capela corre ao outro canto do edifício, fechando, assim, a senhorial



Solar da Breia, em S. Nicolau, de Basto

moradia. Uma alameda, entre muralhas de bucho, liga êste portão a um outro (talvez mais sumptuoso no seu aspecto architectónico), com o brasão sobrepujado pela coroa condal ⁽¹⁸⁾ e que põe em comunicação o solar com a estrada nacional. Quási em face um artístico caramanchão, talhado em cedro, e pertença da Casa da Breia-de-Cima. No salão nobre (a que dá ingresso pesada escadaria), com teto apainelado, dois «óleos» chamam logo a atenção — o retrato do conde e o do filho demente que, pela primeira vez, se reproduz. No escritório um cadeirão de sola, armoriado, em que, sem dúvida, o conde deu despacho, atendeu sequazes, e até, talvez, chorasse a infelicidade do seu herdeiro. A vasta sala de jantar abre as janelas para a quinta, e outras salas e quartos olham o jardim e o vasto quadrado do terreiro onde a água canta.

(18) É de notar que embora os dois brasões representem Leites, Barros, Oliveiras, estão esquadrelados de forma diferente.

VII

A fortuna da Casa da Breia era muito avultada, de tentar, e assim se justifica o combate violento que, por falecimento do demente, se travou entre os herdeiros. Como terminou essa contenda que, durante anos, se arrastou pelos tribunais?

Ganha a perfilhação de D. Maria Josefa (filha ilegítima de D. Leonor Angélica, primeira mulher do conde) coube ao seu filho Manuel Filipe Martins Leite de Barros ⁽¹⁹⁾, cavaleiro da Ordem de Cristo, presidente, por várias vezes, da Câmara Municipal de Cabeceiras-de-Basto, procurador à Junta Geral do Distrito, eleitor da Província ao colégio da cidade de Braga para deputados às Côrtes da Nação Portuguesa, coube-lhe o senhorio da Casa da Breia, como filho terceiro, porquanto os dois mais velhos haviam falecido.

Para evitar futuras questões ou liquidações a que poderia dar ainda lugar o testamento do conde, Manuel Filipe — a história repete-se! — casa com D. Benedita Rosa Leite de Barros, filha de José Manuel de Almeida Guerra e de sua mulher, a tão decantada D. Eufrásia Felizarda Leite de Barros. Êste casamento foi combinado por escritura de transacção e dote feita entre os esposados e seu irmão e cunhado Inácio José Leite de Barros, o «exposto» da roda de Cerva, que casou com D. Casimira Umbelina de Sousa Guerra, filha de Bento de Sousa Guerra e de D. Maria Angélica de Sousa Adão, do lugar de Adagói, freguesia de S. João-Baptista-de-Capeludos, ficando herdeiro da casa e vínculo da Temporã. Havia sido perfilhado por escritura de 30 de Janeiro de 1807.

Resumindo: Manuel Filipe Martins Leite de Barros, representante (?) da Casa da Breia, desposou sua prima D. Benedita, a quem, por disposição testamentária do conde de Basto, pertencia a Casa da Breia e sua sucessão e que a mãe, D. Eufrásia, queria «substituir» pelo filho «exposto» que passa a representante e senhor da casa e vínculo da Temporã!?

Enlaces de parentes... conveniências no presente... vantagens para de futuro... (tal-qualmente procedera o conde, a quem acusaram de tal procedimento...).

«Ninguém diga, neste mundo
Desta água não beberei.»

A Manuel Filipe sucedeu seu filho Adriano Martins que não deixou descendentes, tendo, em vida, feito doação a seu sobrinho Adriano de Moura Coutinho. Como êste falecesse sem descendência e sem disposições testamentárias herdou a casa sua mãe, irmã de Adriano Martins, e, por falecimento desta, representa hoje esta casa, e a do «Hospício», sua única filha sobrevivente, D. Deolinda Martins Leite de Barros Coutinho.

(19) Ver nota 12 a pág. 43.

Esta senhora é casada com Augusto Ângelo Vilela Passos ⁽²⁰⁾, bacharel em Direito, «nemine discrepante» pela Universidade de Coimbra, sócio do «Instituto» da mesma cidade, conservador do registo predial, várias vezes presidente da Câmara Municipal e do Sindicato Agrícola de Cabeceiras-de-Basto, correspondente do *O Comércio do Pôrto*, autor do livro de versos *Mágoas* e senhor do «Paço de Vide» em Santa-Marinha-de-Pedrassa, a freguesia em que teve solar D. Leonor Alvim que, «viúva, mas donzela», se uniu a D. Nuno Álvares Pereira — que, depois de guerreiro, foi santo — e cuja imagem se não venera nos altares da igreja paroquial — edifício extravagante, exótico, que de longe é *tudo* menos templo católico.

Do velho solar, aonde «houve de viver» alguns anos o vencedor dos Atoleiros e Aljubarrota, nada existe nos dias de hoje!? Mal se sabe, é lá possível sabê-lo (!?), aonde recebia os «vizinhos que vinham visitá-lo e que eram servidos de vinhos, doces e outras iguarias» enquanto as «senhoras se entretinham na costura, labores, bordados, cousas em que eram hábeis as donas de tempos idos» ⁽²¹⁾.

O que consta, refere-o Pinho Leal (no seu *Portugal*, por vezes já citado), é que a pedra da tórre solarenga foi aproveitada (*sic*) na ponte de Cavez!?

VIII

Pretendia o conde ser sepultado no carneiro que possuía no «Hospício de Basto» como dispunha em seu testamento. Antes de mais convém saber que o conde nada mais *ali* possuía que êsse jazigo que mandara construir por ser padroeiro dessa casa, que foi pertença dos padres da «Ordem de S. Francisco da Província da Soledade».

«A casa, com sua capela, terras de cultura, cêrcas de arvoredos, pinhal e mato, ficava na freguesia de Santa-Senhorinha, e tendo o govêrno de D. Maria II, pela extinção das ordens religiosas, mandado vender em hasta pública, foram adquiridas, pela quantia de 1.050\$000 réis, por Manuel Filipe Martins Leite de Barros, em 1835, e perante o govêrno civil de Braga, arrematação renovada em Lisboa, a 14-12-1837, perante a Junta de Crédito Público». — (Arquivo da Casa da Breia).

Não deixa de ser curioso que tenha sido Manuel Filipe, autor da célebre questão judicial ⁽²²⁾, o arrematante do «Hospício» de que era padroeiro o «ex-conde» (*sic*).

(20) Dêste matrimónio há dois filhos: Manuel Filipe Leite de Barros Vilela Passos, funcionário público na Província de Moçambique e Felisberto Ângelo Leite de Barros Vilela Passos, licenciado em ciências histórico-geográficas pela Universidade de Coimbra. Casou, em 1934, com D. Irene Ferreira de Melo, c. g.

(21) P.^e Valério Cordeiro — *Vida do Beato Nuno Álvares Pereira*.

(22) Ver nota 12 a pág. 43.

¿Seria levado a esta compra por «amor à família», pois no carneiro do ex-conselheiro repousavam os ossos de sua avó D. Leonor Angélica, primeira mulher do conde?

Ignoram-se as razões que motivaram tal aquisição, pois o «Hospício» era um convento de acanhadas dimensões. A capela-privativa, que ficou reduzida à capela-mor, fica separada do convento. A sua situação, em um planalto, a 300 metros aproximadamente, a oriente do cemitério paroquial que a estrada, de Cabeceiras ao Arco-de-Baúlhe, margina, convida sem dúvida a meditar, é propícia ao recolhimento, tão êrmo o local. Mui cêrca, mais alto, fica a antiquíssima ermida do «Senhor do Calvário», donde se abrange um panorama larguíssimo — o olhar perde-se nos horizontes que as serranias recortam lá muito ao longe.

«À Igreja de Santa-Senhorinha, que fica em um fundo, quási no sopé do cemitério, chamam, vulgarmente, a *Sé de Basto*, e foi seu último padroeiro D. Gastão José da Câmara Coutinho. A Igreja é de três naves, e estão ali depositados os corpos de Santa-Senhorinha (filha do conde Ufo Ufes, ascendente dos Sousas), de S. Gervásio e de Santa-Godina.

D. Afonso II deu grandes privilégios a esta Igreja, e à freguesia, por provisão datada de Guimarães a 28-II-1220. D. Afonso III confirmou e ampliou êsses privilégios. Os seus habitantes, além de muitas outras regalias, tinham a de não dar palha, nem verde para os cavalos do real serviço» (23).

«No Mosteiro esteve D. Sancho I a fazer uma novena pedindo saúde para seu filho, o príncipe D. Afonso, que estava gravemente enfêrmo. Alcançou-lhe a Santa o que êle pedira, e agradecido el-rei fêz um couto (3) à Igreja de Santa-Senhorinha, o qual todo correu e andou apontando os lugares onde se haviam de meter os marcos, mandando pôr o primeiro à sua vista» (24).

Também D. Pedro I lhe anexou as Igrejas de Santa-Maria-de-Salto, Painzela, Ourilhe e Pedraído, com certas condições, e, entre outras: — «que na Igreja de Santa-Senhorinha ardessem três alâmpadas, sempre: — uma diante de N. S. Jesus Crucificado, outra diante do sepulcro da Santa, e a terceira diante do de S. Gervásio» e no mesmo documento declarou «que foi a rainha D. Inês de Castro que fizera a capela de S. Gervásio» (25).

Mas... voltemos ao Hospício. «A Livraria, que foi dos frades, constava de 683 volumes, alfarrábios e folhetos e por ordem do govêrno civil foi conduzida para Braga, em 1841.

(A capela, por ordem do govêrno, foi comprada por louvação independente da praça, cuja louvação e seu valor deu entrada nos cofres públicos dos bens nacionais) (10).

(23) *Portugal*, por Estêves Pereira, já citado e *Portugal Antigo e Moderno*, por Pinho Leal, it.

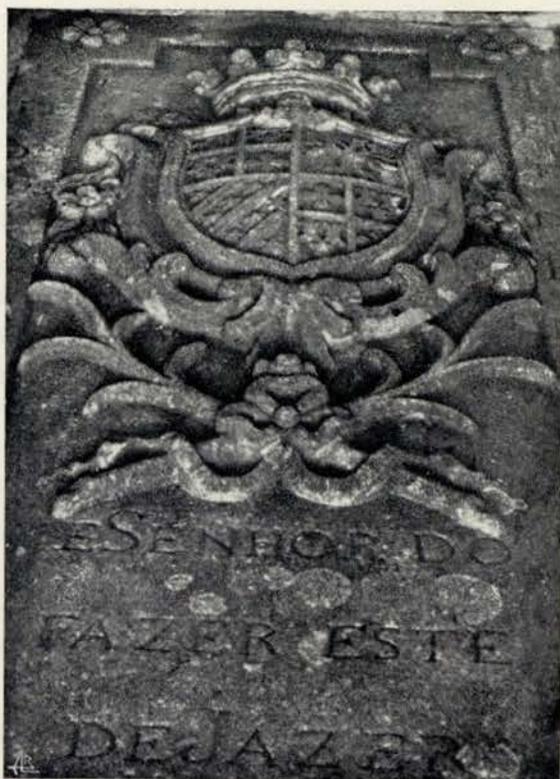
(24) Foi extinto pelos anos de 1620.

(25) P.º Carvalho — *Corografia de Portugal*.

Como que a servir de sacristia, em uma dependência do lado D, venera-se Nossa Senhora da Boa-Morte, que remonta a época muito anterior à fundação da capela grande. Seria a fama desta imagem, conhecida ao perto e ao longe, que levaria à fundação do convento?

É na capela-mor que, junto aos degraus do altar, se encontram umas sepulturas rasas a enquadrar o jazigo do conde: — uma pedra de armas, em alto relêvo. A coroa condal sobrepuja o escudo esuartelado (— 1.º e 4.º Leites, 2.º Barros, 3.º Oliveiras) e êste brasão é ladeado pelo epitáfio que se reproduz e *se desfaz*, por ser contrário à verdade:

O CONDE DE BASTO
D'OLIVA LEITE
DE S. MAGE. DO
D'ESTADO DOS NEVGOS
ADO DA SECRETRA D'
DA MARINHA E ULTRA
DAS COMMENDAS DA
E TORRE ESPADA ALC
DA VILLA DE GVIMES
DE ROÇAS MANDOV
DE 1829 ONDE HA



JOSE ANTONIO
DE BARROS, DO CONSO
D'ESTADO, SECRETRO
DO REINO, ENCARREG
ESTADO DOS NEVGOS
MAR, COMMENDADOR
ORDEM DE CHRISTO
AIDE-MÓR DO CASTELO
NATARIO DO CONCO
JAZIGO NO ANNO
COM SVA FAMILIA

Sob aquela lage repousa, *apenas*, D. Leonor Angélica Leite de Barros, primeira mulher do conde. Êste, enquanto vivo, foi respeitado, temido, bajulado e só depois de embalsamado é que foi possível o acto ignóbil quem sabe mesmo se perpretado, ou ajudado a praticar, pelos muitos a quem favoreceu, auxiliou ou perdoou?!

O epitáfio fica desfeito, não vá mais tarde a HISTÓRIA mentir afirmando que ALI REPOUSA EM PAZ o que foi primeiro ministro de Sua Majestade o Senhor D. Miguel I.

JOAQUIM FERNANDES FIGUEIRA

da «S. Académique d'Histoire Internationale».

RESSURGIR

(POESIA NACIONALISTA)

INSCRITO nas sagradas escrituras
Em fastos de imortais alegorias,
— Pergaminho de cinco iluminuras,
Senhor de mil e tantas feitorias! —
De longe, como preto e vassalagem,
Por caminhos difíceis e acerbos,
À sua nobre tórre de menagem,
Em cortejos luzidos e soberbos
Chegavam, dia a dia, na mais sábia
Promessa de o servir, sem condições,
Embaixadas da África e da Arábia.

Os rajás, grão-vizires e sultões,
Sentiam-se mais fortes ao brindá-lo,
Partilhando com Êle os hemisférios.

Era supremo orgulho ser vassalo
Do suserano construtor de Impérios.

Primeiro fôra a rude cavalgada
No rasto da moirama. A pretendida
Vitória da conquista! A Cruz e a Espada
Unidas contra a morte, pela vida!

E assim brotou, qual sonho que se eleva
Da quente voz de menestréis românticos,
A luz do Sol que redimiu a treva
Num luminoso cântico de cânticos!

A cavalgada indómita, em nevrose,
Na desfilada que não tem detença,
Atinge a culminante apoteose
No mundo a ressurgir na Renascença.

As naus sulcam o mar. São oratórios
Do anseio de Fé que Deus aprova,
Vôam Génios nos altos promontórios
Mostrando à Terra a maravilha nova.

Julgado firme o seu Destino, ficam
Na paz do sonho de quem chega ao fim,
Mas virtudes da Grei não frutificam
No silêncio de «tôres de marfim».

Com Alcácer-Quibir, visão falhada
Que atrai o Rei e poucos mais atrai,
No tormento da terra profanada
A seiva adusta quási que se esvai.

Há negros tons no declinar do dia;
Meias tintas de sonho a envolvê-lo.
Concretiza-se a estranha profecia
Da palavra do velho do Restelo.

.....

Mas nisto — eh lá! — a maravilha assombra
E ecôa na cadência das distâncias.
Aleluia de luz! Desfaz-se a sombra
No desejo de novas culminâncias.

(O Sol raiando num Dezembro raro,
Poalha de oiro em labareda acesa,
Era um brilhante, a rebrilhar mais claro
Na projecção da Terra portuguesa.)

Já vem de novo, provocando assombros,
A cavalgada em luzidio têrço.
É Portugal, surgindo dos escombros,
A redimir o sangue do seu berço.

E ressuscitam do silêncio e glória
Os heróis que dormiam nas mortalhas.
O sangue que traçou a nossa História
No frémito invencível das batalhas.

.....

Ó minha Pátria, como te agigantas!
Agora dominaste o teu Destino,
Meu Portugal, como tu hoje cantas
Porque voltas de novo a ser menino.

Ressurgida por Deus a Terra solta
Tôda a ternura que consigo habita,
A Pátria canta e, assim, cantando volta
A ser, do Mundo todo, a mais bonita.

Cantai, arados! Cante o que semeia
E o que ao trabalho deu a mão nodosa,
E cante tudo quanto Deus premeia
Com a sua bondade generosa.

A nau da Índia dissipou a bruma
Levando a vida a tremulir nos mastros,
Num halo de renôvo que se apruma,
Rezando salmos no missal dos astros!

O Quinto Império definido vejo
Por mais cobiça que no mundo impere!
A Pátria vai segura do desejo,
Na certeza infalível do que quere.

E para eternizar as obras-primas
Da vontade magnífica do Povo,
Camões procura estrélas para rimas
De outro Poema inteiramente novo!



Eu sou aquêlo oculto e grande cabo...

SILVA BASTOS.

OS ANIMAIS NA ARTE

OS MITOS—A ESFINGE

(Fragmentos de uma obra inédita)

NO prefácio escrito por Jorge Peyelle para os *Contos mitológicos*, de Emílio Genest, encontra-se êste judicioso conceito: «A Mitologia dos gregos, que personificou as idéias de todos os tempos, as abstracções eternas, exerceu profunda influência na formação e no desenvolvimento do nosso pensar. Não é tão ingénua como se supõe; concorreu para que os antigos se conhecessem e serve para que nos possamos compreender, definir, exprimir. Por meio dela, das suas alegorias acessíveis e vivas, o mecanismo das paixões humanas anima-se, as leis da filosofia ordenam-se, esclarece-se o sentimento da vida universal.»

.....
«O fim do paganismo não conseguiu suprimir esta influência da Mitologia sôbre o pensamento, os sentimentos, as idéias duma humanidade cujos herdeiros directos somos nós, porque ela atravessou os séculos, marcada de idade em idade por manifestações de Arte e monumentos de literatura que são testemunhos irrecusáveis e gloriosos da nossa ascendência intelectual. É por isso que a Mitologia não deve ser banida da boa cultura geral.»

Assim é na mitologia egípcia e grega que encontramos a nobre e artística expressão de conceitos profundos, que nos dão a medida do que foram as duas civilizações, que quási confinam no Oriente próximo. Tanto numa como noutra, vamos reconhecer, no zoofilismo mais acentuado, o encanto de fábulas e mitos, de engenhosa fantasia, de subtileza de pensar, significativos de alta mentalidade, e que se prendem com a História e a Religião, em fórmulas assaz complexas, cuja interpretação é excessivamente difícil, para os que não sejam versados na leitura e na tradução desses mistérios e símbolos antiquados.

Os monumentos da antiguidade clássica, egípcios, gregos e romanos, mostram, expressa em curiosas manifestações de Arte, que atestam o valor e alcance dessas civilizações ultrapassadas e abandonadas, a existência de mitos e de símbolos, cuja versão crítica é hoje um ramo científico, subsidiário da História e que alimenta, além disso, um grupo de noções de importante Filosofia.

A Arte egípcia, inspirada nessa complicada Mitologia, reproduz quantidade de génios, de personagens misteriosas, de deuses, de hieróglifos, em que dominam divindades de ordens diferentes, e representações, que tornam corpóreas e tangíveis certas idéias religiosas e factos históricos, que só os orientalistas, os egiptólogos sabem decifrar. No velho Egito confundem-se a Astrologia, a Magia, a Medicina, a Religião, de tal modo, que o simbolismo, em que entra muito da figuração animalista, carece, para a sua legítima interpretação, de um estudo zoológico das espécies representativas e endeu-sadas, que se integram no ritual amplo e originalíssimo das antigas populações das margens do Nilo.



Na Mitologia, como nas fábulas, personificavam-se nos homens e nos animais, às vezes confusos em monstruosidades caprichosas, as virtudes, as culpas, as aptidões e as maldades, que se não definem com clareza, na forma abstracta de conceitos, ou na rigidez dos princípios imutáveis, das regras impostas e arbitrarias, das leis divinas e humanas.

Se, quanto às fábulas, se pode crer que tenham raízes nos primeiros conhecimentos, informes e grosseiros, acêrca dos animais, o mesmo se não dirá com exactidão a respeito dos mitos e da Mitologia, a qual revela um pensamento elevado, largo e profundo das cousas, dos homens e da animalidade e se liga a criações espirituais, a fórmulas religiosas; a ritos consagrados, de admirável inspiração; a simbolismos de divino significado. Assim é em tôdas as Mitologias, quer se trate da indiana, da egípcia, da grega ou da dos Incas.

É um fenómeno psíquico, de ordem elevada, revelador de engenho especial, criador de expressões de Arte, complicadas e variadas, as quais se concretizam em manifestações simbólicas, que ilustram monumentos e os tornam particularmente dignos de atenção e de estudo. Tais são os templos da Hélade, do Egito, da Índia e ainda da velha Cultura do México e do Peru.



ESFINGE EGÍPCIA (forma de Osíris)

(seg. Ed. Valton — *Les monstres dans l'Art* — des. de F. C. de Sousa).

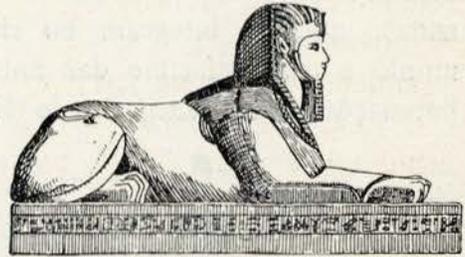


A mitologia grega fornece, pelas suas alegorias cheias de beleza, a intuição fácil dos recessos da humanidade; a mecânica das paixões; a expli-cação de actos e dizeres, de pensamentos e de acções, que dignificam ou inferiorizam os homens. Dir-se-ia que certos mitos são cristalizações de um sentimento delicado, de um pensamento poético alevantado, de inspiração divina.

Tal o mito do loureiro, personalizado pela ninfa do Monte Ossa — *Dafne* —, um dos mais subtis inventos de antiga poesia. Perseguida por Apolo, a ninfa, querendo fugir-lhe, transmutou-se no laurel, de cuja folhagem abundante o deus amoroso teceu a coroa que, de futuro, havia de glorificar os heróis e os poetas.

Não menos apreciáveis são os mitos do Cipreste (*Ciparissus*) e do Jacinto (*Hyacinthus*), de penetrante perfume. Se nestes poemas mitológicos a planta tem a sua figuração plena de encanto, noutros são as formas animais que se tornam o motivo principal ou acessório da acção imaginária.

A narrativa dos *Trabalhos de Hércules* apresenta, por exemplo, esta feição característica, pela qual aparece sempre um animal prestável ao símbolo: O Leão de Némea (símbolo da força); a Hidra de Lerna (motivo de revivescência); a corça de pés de bronze (sinal de velocidade); o touro de Creta, signo de bravura; as aves gigantes dos pântanos de Estinfal; o javali de Erimanto e os cavalos de Diomedes. Alguns destes mitos e fábulas referem-se a monstruosidades e malformações, que os antigos traduziam em seres imaginários, os quais, pela sua estranheza, deificaram ou aos quais atribuíam qualidades de excepção.



GRANDE ESFINGE EGÍPCIA

(seg. Ed. Valton — *Les monstres dans l'Art* — des. de F. C. de Sousa).



ESFINGE CERCOPITHECA

(seg. Ed. Valton — *Les monstres dans l'Art* — des. de F. C. de Sousa).

Assim se pode dizer acêrca da *Esfinge do Citerónio*, dotada de rosto e tronco femininos; garras de leoa; corpo de cão e, além disso, provida de longas asas de grifo e cauda de dragão! Êste ser polimorfo, êste monstro sem igual, enigmático e assassino, é dos que ocupam em diversas mitologias orientais lugar distinto e proeminente. Constituiu para os gregos a corporização fantástica do *flagelo de Thebas*, que enchia de terror os habitantes e que foi, di-lo a fábula, exterminado por Édipo, de maneira tão simples, quanto engenhosa; respondendo ou decifrando o enigma proposto pelo monstro e obrigando-o a despedaçar-se no precipício onde êle, de costume, lançava as suas vítimas, os viandantes incautos, que o topavam em certo desfiladeiro e não sabiam retorquir à interrogação singular.

Ê provável que sob êste feiíssimo aspecto, que o esfôrço artístico trouxe até nós, em severas ou graciosas estilizações, os antigos helenos quisessem personalizar, de forma ingente e terrível, alguma ou algumas das

pragas, que, desde tempos imemoriais, submetem os povos a duras provações, os aniquilam ou obrigam a fugir. Conferiram-lhe por isso o feitio múltiplice dos seres dotados das mais vigorosas possibilidades: a fôrça sobrenatural, a garra adunca, a inteligência arguta, o engenho imaginoso, de que nasceu a proposição fatal, o cruel enigma, génese da dúvida aniquiladora.

Por isso a Esfinge é, ainda hoje, um mito universalizado, na História, na Poesia, na Literatura e na Arte, sempre com a mesma significação confusa e duvidosa. É, em tôda a parte, o monumento do incompreensível, a representação da dúvida, o emblema do enigma indecifrável.

Para semelhante figuração, era insuficiente um só animal; foi, por instinto, necessário conjugar as formas de diversos seres fundidos num monstro, que não é belo, nem horrível, mas que mantém, de maneira bem significativa, a perversão dum inimigo comum.



A Esfinge seria, segundo a lenda thebana, a representação mitológica duma divindade demoníaca, espécie de génio funesto, que *arrebata a vida*, da mesma categoria das fúrias e das harpias e um tanto semelhante às sereias, pela sua compleição monstruosa, na duplicidade de forma humana e animal, como se observa nos monumentos e nos documentários conservados e perpetuados em ornatos de estilo greco-romano. De modo semelhante, se nota na Esfinge de Ninive (Esfinge assírica), com cabeça de homem mitrado e corpo de touro alado, cuja particularidade consiste na existência de cinco membros inferiores, colocados de maneira que a figura, conquanto estranha, se equilibra, de frente e de perfil, sôbre os quatro, na aparência.

O tipo arcaico da Esfinge grega é o de Micenas, oriundo do Egito, donde se supõe que teria sido trazido pelos fenícios (?). A Esfinge grega ostenta na cabeça altiva uma tiara ou diadema, enquanto que a egípcia tem um pequeno aro, do qual pende um véu ou toucado característico, estendido para traz e para os lados. É como se observa no colosso de Menfis, próximo e em comunicação com a pirâmide de Gizeh.

Êste monstro mitológico não se encontra sòmente no Egito e na Grécia antiga. Existia também na Assíria e na Pérsia, ao que parece, com idêntica significação apavorante. A Arte apoderou-se do monstro e reproduziu-o, em estilizações diversas, conservando-lhe porém o mesmo tipo compósito. Aparece na heráldica e até na arquitectura medieval, por exemplo, num capitel românico (século XII), com a mesma fisionomia feminina, o mesmo corpo de



ESFINGE GREGA

(seg. Ed. Valton — *Les monstres dans l'Art* — des. de F. C. de Sousa).

leoa, que lhe dá expressão singular, a um tempo, humana e feroz, que produz impressão tanto mais funda, quanto mais avultado o relêvo e a grandeza da execução. A arte grega deveria ter recebido do Egito antigo a forma típica



ESFINGE ASSÍRICA (Esfinge de Ninive)

(seg. Ed. Valton — *Les monstres dans l'Art* — des. de F. C. de Sousa).

da Esfinge lendária, a qual teria sido mandada da Etiópia para Thebas por Diinísio, com função exterminadora, espécie de *vampiro antropófago*, vitimador sem escolha, nivelando todos ante o seu imenso poder mortífero.

Porém os artistas gregos alargaram a fantasia mitológica e a elegância do corpo, adicionando-lhe, não se sabe bem para quê, as asas do Grifo, ainda que nalguns baixos-relevos coptas êle se apresente já provido dêsse acessório, que amplia o seu mistério e o poder da ousada concepção.

A Esfinge, qualquer que seja, constituiu, portanto, perante a Zoologia e a Arqueologia, um mito *zooantropomórfico*, desligado do fenómeno religioso, independente de cultos ou ritos, e cuja invocação se perde entre as figuras não hieráticas, a não ser que êle tome, como já foi dito, a significação de Osíris e simbolize a majestade, o poder supremo, divino ou humano.

J. BETHENCOURT FERREIRA.

BIBLIOGRAFIA

G. Maspero, *L'Egypte*.

— *Histoire des anciens peuples de l'Orient*, Paris, 1912.

Ed. Valton, *Les monstres dans l'Art*, Flammarion, Paris, 1905.

Au., *L'Asie occidentale et l'Egypte*.

Em. Genest, *Contos mitológicos* (trad. port. de Sousa Martins), Pôrto, 1934.

Museus e colecções de antiguidades orientais — Louvre e Mus. de Genebra.

O CONDE DE VILA-FLOR ANTES DA BATALHA DO AMEIXIAL

(Excerpto da II Conferência da série intitulada
«As 3 batalhas mestras da Restauração»)

MAS... falemos de generais com mentalidade própria das insígnias que trazem e, naturalmente, os nossos olhos e a atenção respeitosa do nosso espírito devem encaminhar-se para a nobre e máscula figura de D. Sancho Manuel de Vilhena, acêrca de quem um escritor da época — êsse misterioso autor da *Anti-Catástrofe* que foi militar, combateu nas Campanhas da Restauração e muito de perto assistiu a êsse drama sujo, de sentimentos incestuosos e de influência da política francesa, que teve como epílogo a destituição de Castelo Melhor e a deposição do próprio rei D. Afonso VI — disse:

«Ao mesmo tempo» (D. Sancho) «montou a cavalo, sem querer levar «mais armas consigo do que um gibão de tela, e uma casaca de verão, e «uma gorra na cabeça; porque, com armas e sem elas, representava um tal «respeito, digno do pôsto que ocupava, que parece que a natureza se havia «empenhado em o fazer um general completo, assim na disposição do corpo «que era dos mais bizarros que havia em Portugal, como na resolução e «valor, que em um grande Capitão se requiere. Iam-no acompanhando adiante «D. Luís de Menezes, General da Artilharia» — aquêle 3.º Conde da Ericeira, o elegante escritor e soldado a cujo merecimento, na antecedente Conferência, tive ocasião de me referir, apropósito da *Batalha das Linhas de Elvas* — «e «Afonso Furtado de Mendonça, que tinha vindo ao exército com um têrço de «gente, Diogo Gomes de Figueiredo», também herói da mesma acção, aonde o vimos comandante da Guarda Avançada, hoje «Sargento-Mor de Batalha, e «alguns Tenentes-Generais de Infantaria e Ajudantes de Tenentes; seguiam-no «logo seis ou oito criados, homens de valor, pois não admitia no seu serviço «quem o não tinha, e um pouco mais atrás as suas companhias de guarda e «seis cavalos à mão.»

Friso êste detalhe dos criados com os cavalos à mão, para demonstrar como êste illustre cabo de guerra — como ao diante se verá — estava disposto a empenhar-se no mais aceso da luta, mudando fâcilmente de montadas que lhe iriam caindo, varejadas pelas balas inimigas.

Parece-me que, neste ponto como em muitos outros, o nosso velho general de há três séculos daria lições ao próprio Ney — «le brave des braves» da Cavalaria Francesa que, em Waterloo e sendo marechal, acabou por carregar, montando um cavalo de fileira, à frente de um simples esquadrão,

E insisto ainda, por motivos que adiante demonstrarei, porquanto afirma o autor do citado livro, que sob as suas ordens militou:

«Correu todos os *têrços*, desde o lado direito até ao esquerdo, fazendo «o mesmo com os Esquadrões de Cavalaria, com um semblante e ar de «alegria tal, que parecia anunciava já o que em breves horas aconteceu (1), «animando os Cabos e os Soldados com um agrado tão benigno, como forte, «que lhe pesava a demora de chegarem às mãos com seus inimigos, e lhes «era de incrível impaciência...»

Ora esta *incrível impaciência*, que aparece nos gestos e dos corações vem, nessa tarde famosa de 8 de Junho de 1663, antes da Batalha do Ameixial que me proponho descrever, não se prepara num dia e começou a germinar no seu espírito ofensivo — conforme observei, no instante de terminar a minha anterior palestra — na própria noite da Batalha das Linhas de Elvas, quando este formidável general se não deixou fanatizar pelos ecos da vitória, nem mesmo envenenar pelo incenso da lisonja.

Era precavido, mesmo desconfiado — que o diga o próprio Brás Garcia de Mascarenhas, o autor do «*Viriato Trágico*», para quem talvez D. Sancho fôsse ríspido demais, aquando foi o cêrco da Praça de Alfaiates, na Beira! — mas um grande chefe tem de possuir (então como agora) um tremendo serviço de informações às suas ordens, observando e fazendo observar aos seus subordinados um *sigilo* implacável.

Lembremo-nos, minhas Ex.^{mas} Senhoras e meus Senhores, de que, nessa época, fervilhava a intriga na côrte, desenvolvendo a paixão política dos portugueses em duas parcialidades, que seriam fatais para a nossa independência. E D. Sancho mesmo chegou a ser anavalhado pela calúnia, quando os seus detractores não compreenderam a sua calma atitude, na aparência hesitante, na hora em que o tremendo exército de D. João de Áustria — não confundir com o herói de Lepanto, em 1572 — atacou a fronteira alentejana.

A larga toalha de água que o Tejo apresentava, no decurso das guerras antigas, e por antigas quero dizer, dos fins da Idade-Média até mesmo às Campanhas da Invasão Francesa — não tranqüilizava por completo, e por justificados motivos, o Governo Português de há três séculos contra um *golpe de mão* do Exército Inimigo, que se nos afigurava superiormente comandado.

FRANCISCO PEREIRA DE SEQUEIRA.

(1) Obra citada, págs. 146-147, Liv. I, edição de 1845.

MARQUES ABREU

OFICINAS DE FOTOGRAVURA



Avenida Rodrigues de Freitas, 310

PÔRTO

CASA FUNDADA EM 1900

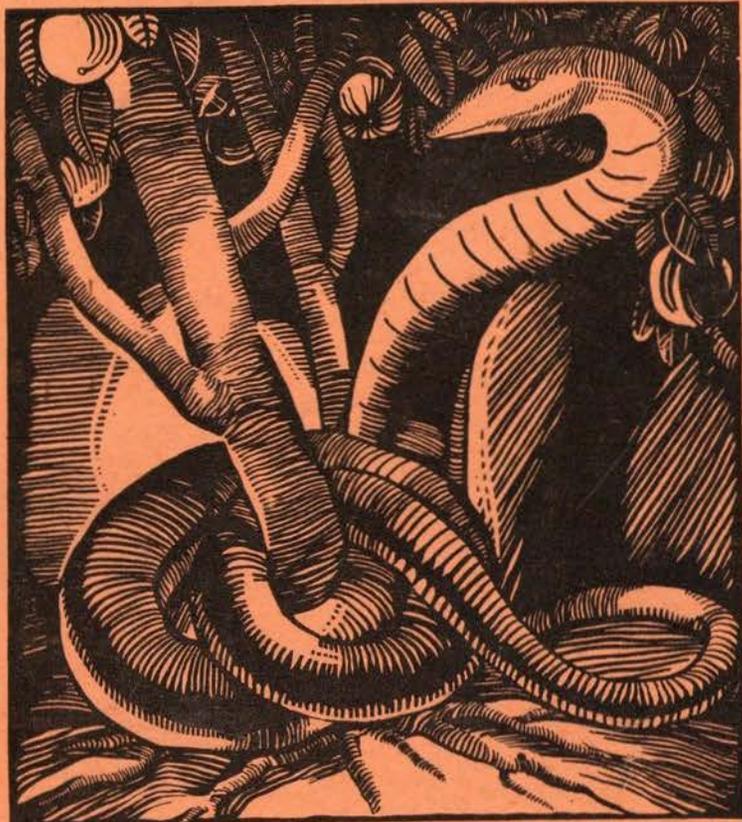


Pela magnífica instalação destas oficinas, pelo moderno e aperfeiçoadíssimo material adquirido e ainda pela larga escala em que se trabalha, são as que melhor podem servir o público com

R A P I D E Z,

P E R F E I Ç Ã O

E E C O N O M I A



AUGUSTO

GOMES

Preço 5 escudos